

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4º TRIMESTRE DE 2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHEIROS

Cláudio Couto Terrão
Presidente

Mauri José Torres Duarte
Vice-Presidente

José Alves Viana
Corregedor

Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila

Adriene Barbosa de Faria Andrade

Sebastião Helvecio Ramos de Castro

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADORES

Daniel de Carvalho Guimarães
Procurador-Geral

Elke Andrade Soares de Moura
Subprocuradora-Geral

Maria Cecília Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Cristina Andrade Melo

EXPEDIENTE

Diretoria-Geral

Gislaine Fois Fernandes | Diretora

Diretoria de Comunicação Social

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação

Alexandre Pires de Lima | Diretor

Elaboração | Escritório de Planejamento Estratégico

Sandra R. de Carvalho Valle | Coordenadora

Aline Loreto de Assis

Márcia Aparecida Cordeiro

Valder Sousa Cordeiro

Projeto de Diagramação | Coordenadoria de Publicidade e Marketing

André Zocrato | Coordenador

Bruna Pellegrino

Eliana Sanches Engler

Lívia Maria Barbosa Salgado

Produção Editorial

André Oliveira

Vivian de Paula

Fotos

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: ingimage



Lista de Figuras

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG | 19 |
| Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG..... | 23 |
| Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020..... | 24 |
| Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG | 26 |
| Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo..... | 28 |
| Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico | 37 |
| Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas | 80 |

Lista de Tabelas

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera municipal..... | 15 |
| TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera estadual..... | 15 |
| TABELA 3 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2017 | 21 |
| TABELA 4 - TCEMG em números..... | 30 |
| TABELA 5 - Processos autuados e deliberados - No período..... | 31 |
| TABELA 6 - Processos autuados e deliberados - Acumulado..... | 31 |
| TABELA 7 - Tipos de auditoria..... | 35 |
| TABELA 8 - Consultas..... | 57 |
| TABELA 9 - Multas aplicadas..... | 59 |
| TABELA 10 - Ressarcimentos determinados por irregularidade..... | 59 |
| TABELA 11 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas | 60 |
| TABELA 12 - Parcerias firmadas | 62 |
| TABELA 13 - Demandas encaminhadas..... | 65 |
| TABELA 14 - Atividades relacionadas ao Portal | 67 |
| TABELA 15 - Serviços disponíveis para os servidores e a sociedade em geral | 67 |
| TABELA 16 - Sistemas informatizados disponíveis para os jurisdicionados | 69 |
| TABELA 17 - Atividades relacionadas à Intranet..... | 70 |
| TABELA 18 - Notícias de maior repercussão | 71 |
| TABELA 19 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência | 71 |
| TABELA 20 - Alguns artigos publicados na Revista | 72 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| TABELA 21 - Atividades relacionadas à Revista | 72 |
| TABELA 22 - Atividades relacionadas à Biblioteca | 73 |
| TABELA 23 - Atendimentos realizados pela CRJ - Por requerente..... | 73 |
| TABELA 24 - Atendimentos realizados pela CRJ - Por assunto | 73 |
| TABELA 25 - Eventos realizados pela Escola de Contas | 75 |
| TABELA 26 - Eventos apoiados pela Escola de Contas..... | 76 |
| TABELA 27 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas | 77 |
| TABELA 28 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018 | 81 |
| TABELA 29 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG | 85 |
| TABELA 30 - Eventos realizados pela Escola de Contas | 86 |
| TABELA 31 - Eventos apoiados pela Escola de Contas..... | 87 |
| TABELA 32 - Execução orçamentária | 88 |



Lista de Gráficos

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no período | 32 |
| GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no período | 32 |
| GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no período | 33 |
| GRÁFICO 4 - Registro de atos..... | 42 |
| GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio | 54 |
| GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta | 57 |
| GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas..... | 63 |
| GRÁFICO 8 - Origem das demandas..... | 64 |
| GRÁFICO 9 - Assuntos Ouvidoria externa | 64 |
| GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria interna | 65 |
| GRÁFICO 11 - Situação das demandas | 66 |
| GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis) | 66 |
| GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil..... | 75 |
| GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG..... | 86 |

Sumário

| | |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO | 11 |
| 1 SOBRE O TCEMG | 12 |
| 1.1 Competências constitucionais | 12 |
| 1.2 Jurisdição | 14 |
| 1.3 Composição | 16 |
| 1.4 Estrutura e organograma..... | 17 |
| 1.5 Formas de deliberação | 20 |
| 1.6 Recursos públicos sujeitos à fiscalização..... | 21 |
| 2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO | 23 |
| 2.1 Identidade organizacional | 23 |
| 2.2 Mapa Estratégico | 23 |
| 2.3 Cadeia de Valor..... | 24 |
| 2.3.1 Conceito..... | 24 |
| 3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO | 28 |
| 3.1 TCEMG em números..... | 30 |
| 3.2 Processos autuados e deliberados | 31 |
| 3.3 Instrumentos de fiscalização | 34 |
| 3.4 Dados armazenados para subsidiar ações de controle externo | 36 |
| 3.5 Ações de controle externo realizadas no trimestre | 37 |
| 3.5.1 Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos | 37 |
| 3.5.2 Promoção da transparência e do controle social | 51 |
| 3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública | 52 |
| 3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal | 53 |
| 3.5.5 Controle com interveniência de terceiros | 55 |
| 3.5.6 Normatização..... | 56 |
| 3.6 Sanções..... | 58 |

| | | |
|-------|--------------------------------------------------------------|----|
| 4 | RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO | 62 |
| 4.1 | Parcerias firmadas | 62 |
| 4.2 | Ouvidoria | 63 |
| 4.3 | Divulgação institucional..... | 67 |
| 4.3.1 | Portal do TCEMG na internet..... | 67 |
| 4.3.2 | Serviços e sistemas disponibilizados | 67 |
| 4.3.3 | Intranet | 70 |
| 4.3.4 | Redes sociais (Twitter e Facebook) | 71 |
| 4.3.5 | Informativo de Jurisprudência..... | 71 |
| 4.3.6 | Revista do TCEMG..... | 71 |
| 4.3.7 | Biblioteca Aloyzio Alves da Costa | 73 |
| 4.3.8 | Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ) | 73 |
| 4.4 | Apoio educacional | 74 |
| 5 | GESTÃO | 80 |
| 5.1 | Planejamento e gestão | 80 |
| 5.1.1 | Plano de Gestão | 81 |
| 5.2 | Gestão de pessoas | 85 |
| 5.2.1 | Desenvolvimento profissional e capacitação | 86 |
| 5.3 | Gestão orçamentária e financeira | 88 |
| | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 89 |

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao disposto no inciso IX do art. 4º da Resolução n. 12/2008, apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no quarto trimestre de 2017 para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Devem ser enfatizadas as diretrizes de trabalho consolidadas no Plano de Gestão do biênio 2017-2018, que têm como foco a transparência e o controle externo dos recursos públicos aplicados em educação.

Entre as várias atividades desenvolvidas neste trimestre, o Tribunal realizou no dia 5 de dezembro o lançamento da nova versão de seu portal da Transparência, totalmente reformulado, pensando em melhor atender os anseios da sociedade. A transparência é uma forma de prestar contas do trabalho desenvolvido pelo TCE mineiro. A nova versão do portal foi ampliada com a finalidade de contemplar informações sobre auditorias e inspeções, diárias de viagens, frota de veículos, lista de gestores inelegíveis, contratos, material de caráter normativo, patrimônio do TCE, processos, remuneração de pessoal, dentre outras informações, e disponibilizá-las para a sociedade de forma compreensível.

O Tribunal já atendia de maneira formal aos requisitos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, (conhecida como Lei de Acesso à Informação – LAI), mas ainda era preciso aprimorar algumas demandas de transparência. A Lei n. 12.527/2011 regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas. Ver <https://transparencia.tce.mg.gov.br/>.

Já no âmbito do Projeto *Na Ponta do Lápis*, destacam-se a realização de auditorias em vários municípios para verificar a efetividade do fornecimento da merenda escolar (inclusive quanto ao aspecto nutricional) e da prestação de serviços de transporte.

E, com vistas à qualificação dos gestores, da comunidade escolar e de outros profissionais da área de educação, o Tribunal realizou Encontros Técnicos *TCEMG e os Municípios 2017*, abordando o tema “O papel do Tribunal de Contas no controle da educação”, e capacitação para Conselheiros de Políticas Públicas. Programados para 2017, os Encontros Regionais tiveram sua última etapa em Montes Claros, nos dias 05 e 06 de outubro, com a presença de 199 jurisdicionados, 10 Conselheiros de Políticas Públicas e 98 membros da sociedade civil, vindos de municípios localizados no Norte e Noroeste de Minas, bem como no Vale do Jequitinhonha e do Mucuri.



As palestras abordaram o Plano Nacional de Educação – PNE –, o controle da qualidade da Educação, despesas e receitas da Educação, gestão financeira das caixas escolares, compras públicas sustentáveis, gestão dos profissionais de Educação no PNE, educação empreendedora e parcerias com organizações da sociedade civil.

Também, o Programa Conhecer, que apresenta e divulga o papel do Tribunal de Contas na gestão das políticas públicas, realizou visita à Escola Municipal Du Narciso, localizada na periferia de Montes Claros, no Norte de Minas, em 05/10/2017 e, na oportunidade, prestou esclarecimentos à comunidade escolar sobre conceitos de cidadania e funcionamento da Corte de Contas.

Igualmente, o Tribunal deu prosseguimento ao projeto de interiorização “AMM nos Municípios – Encontro nas Macrorregiões”, desenvolvido em parceria com a Associação Mineira de Municípios – AMM –, com o objetivo de percorrer as macrorregiões do Estado promovendo a capacitação dos agentes públicos e divulgando o Programa do TCEMG “Na Ponta do Lápis”. Nessa última etapa, o Município de Curvelo recebeu o Projeto, em 06/10, com a participação de 271 jurisdicionados; em 27/10, o Município de Poté, com a participação de 336 jurisdicionados; em 09/11, Ipatinga, com 199 jurisdicionados; e em 17/11, Catuti, com 200 jurisdicionados. Entre outros parceiros, o Projeto também conta com o apoio da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) e da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Destaca-se ainda, no trimestre, a aprovação do Plano de Ação apresentado pelo Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Antônio Carlos Noronha Bicalho, em sessão plenária do dia 18 de outubro, elaborado em decorrência do relatório da Auditoria Operacional (processo 959.081) realizada naquela cidade. A auditoria teve o objetivo de avaliar as políticas públicas municipais para mitigação dos impactos negativos da mineração no tocante ao aspecto ambiental e à concentração de atividades econômicas. O Prefeito tem o prazo de 30 dias para encaminhar o primeiro relatório parcial de monitoramento ao TCEMG, demonstrando o atual estágio de implementação das ações previstas no Plano de Ação e destacando os benefícios já alcançados.

E, com vistas ao intercâmbio de experiências e informações para a implementação de programas e ações de responsabilidade socioambiental, no dia 04 de dezembro, o TCEMG assinou o Termo de Adesão aderindo ao Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, o Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais, a Defensoria Pública de Minas Gerais, a Defensoria Pública da União, a Universidade Federal de Juiz de Fora e a Advocacia Geral da União em Minas Gerais para a colaboração entre os órgãos e instituições participantes.

Este relatório contempla informações sobre o Tribunal de Contas: o direcionamento estratégico adotado, os resultados do controle externo, o relacionamento com o público externo e a gestão. Em suma, todas as atividades registradas evidenciam o propósito e o empenho do Tribunal de exercer sua missão institucional em benefício da sociedade.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro-Presidente



SOBRE O TCE

1 SOBRE O TCEMG

1.1 COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

O Brasil possui 33 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de **controle externo** da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a **fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme se infere dos itens a seguir:

a) Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):

O Tribunal de Contas elabora parecer prévio acerca das contas do Chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e encaminha-o para a realização do julgamento pelo Poder Legislativo.

b) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):

O julgamento abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

Destarte, há competência do Tribunal de Contas para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

c) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):

O Tribunal de Contas analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, das nomeações decorrentes de concursos públicos e de contratos por prazo determinado, além da concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):

As auditorias e inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas podem ser desencadeadas de ofício ou por provocação do Poder Legislativo e abranger todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

e) Parecer sobre empréstimos e operações de crédito (art. 76, VIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar e ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consultentes encaminham ao Tribunal de Contas seus questionamentos sobre matérias de competência do Tribunal de Contas, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

g) Apreciação de Contas Estaduais de Empresas de cujo capital social o Estado participe e a aplicação das disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual no mercado financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza as contas dos entes governamentais referentes à participação, direta ou indireta, em capital social de empresa.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

i) Prestação de informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):

O Tribunal de Contas prestará informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo Tribunal de Contas.

k) Fiscalização de licitações (art. 76, XIV, CE/89):

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

l) Impugnação e sustação de ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):

O Tribunal de Contas, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, determina a sustação do ato.

m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

1.2 JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 – Lei Orgânica, bem como do art. 2º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

O Tribunal de Contas possui 3.338 (três mil trezentos e trinta e oito) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1 e 2.

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera municipal

| Órgão/Entidade | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------|--------------|
| Prefeituras | 853 |
| Câmaras | 853 |
| Autarquias | 134 |
| Fundações | 83 |
| Consórcios | 114 |
| Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Prefeitura | 247 |
| Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Câmara | 4 |
| Sociedades de Economia Mista - Não Dependentes | 8 |
| Sociedades de Economia Mista - Dependentes | 2 |
| Empresas Públicas - Não Dependentes | 14 |
| Empresas Públicas - Dependentes | 4 |
| Fundos Públicos Municipais | 859 |
| Associação | 1 |
| Total | 3.176 |

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera estadual

| Órgão/Entidade | Quantidade |
|-------------------------------------------------|------------|
| Secretarias | 24 |
| Outros Órgãos vinculados ao Executivo | 16 |
| Autarquias | 20 |
| Fundações | 25 |
| Sociedades de Economia Mista - Não Dependentes | 27 |
| Empresas Públicas - Não Dependentes | 7 |
| Empresas Públicas - Dependentes | 3 |
| Fundos Públicos vinculados ao Executivo | 30 |
| Órgãos vinculados ao Legislativo | 2 |
| Fundo Público vinculado ao Legislativo | 1 |
| Órgãos do Judiciário | 2 |
| Órgãos Autônomos | 3 |
| Fundos Públicos vinculados aos Órgãos Autônomos | 2 |
| Total | 162 |

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

1.3 COMPOSIÇÃO

O Tribunal de Contas é composto por 7 (sete) Conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de Conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembléia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe sobre a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

Art. 8º Os Conselheiros serão escolhidos:

I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembléia Legislativa, sendo:

a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antigüidade e merecimento, alternadamente;

b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;

c) um de sua livre nomeação;

II - quatro pela Assembléia Legislativa.

1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está prevista no art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 23 da Resolução n. 12/2008:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Auditoria;

VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;

IX - Escola de Contas e

X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) Conselheiros, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências estão previstas nos arts. 25 e 26 do RITCEMG.

b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) Conselheiros Substitutos. O Tribunal de Contas possui 2 (duas) Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do RITCEMG.

c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do RITCEMG.

d) Ouvidoria:

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o Tribunal de Contas. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do Tribunal de Contas.

e) Auditoria:

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos (conforme o art. 114-B da Lei Complementar Estadual n. 102/2008), são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 54 da Resolução n. 12/2008, estão a de substituir o Conselheiro em suas ausências e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

No Diário Oficial de Contas – DOC –, do dia 22 de setembro de 2017, foi publicado o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos n. 01/2017 para provimento de dois cargos de Auditor do Tribunal de Contas.

f) Ministério Público de Contas – MPC:

O MPC é composto por 7 (sete) Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolherá o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeará para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do Regimento Interno.

g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

Destina-se a promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores do Tribunal de Contas, além de difundir conhecimentos aos gestores públicos. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 03/2017.

h) Serviços Auxiliares:

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 03/2017.

Destaca-se o organograma resumido do Tribunal de Contas:

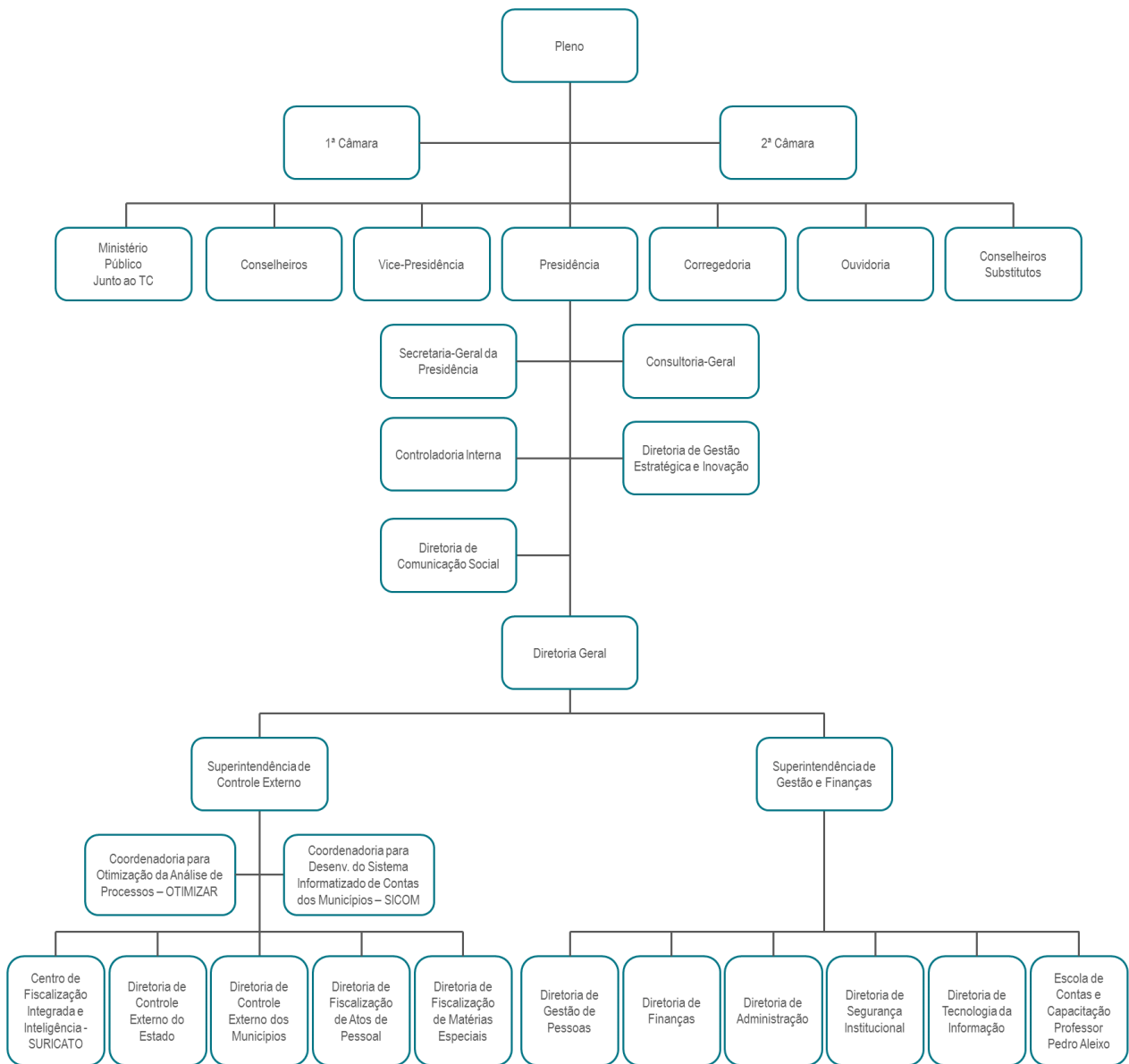


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG

O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em: http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3.

1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, bem como no art. 200 da Resolução n. 12/2008 que estabelece:

Art. 200. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I - acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recursos interpostos contra decisões prolatadas pelo Tribunal;
- c) incidente de uniformização de jurisprudência;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

II - parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimos ou operações de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III - instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV - resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V - decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI - decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

III) Instrução Normativa:

Norma que disciplina matérias atinentes aos jurisdicionados do TCEMG.

IV) Resolução:

Regra que regula matérias administrativas do TCEMG.

V) Decisão Normativa:

Comando que estabelece critérios, orientação, interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, desde que não se justifique a edição de Instrução Normativa ou Resolução.

VI) Decisão Monocrática:

Decisão de Conselheiro, prevista, por exemplo, para os casos de registro/averbação de atos (aposentadoria, reforma e pensão), decadência, prescrição, inadmissão de recursos, inadmissão de pedido de rescisão, inadmissão de consultas e medidas cautelares.

1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO

Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela 3.

TABELA 3 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2017

| 2017 | Receita/ Fonte estimada | Despesa/ Investimentos fixados |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| Estado - Orçamento Fiscal | 87.271.232.631,00 | 95.335.872.482,00 |
| Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado | 8.317.132.542,00 | 8.317.132.542,00 |
| Municípios | 66.790.096.848,38 | 66.790.096.848,38 |
| Total | 162.378.462.021,38 | 170.443.101.872,38 |

Fontes: Lei n. 22.476, de 29/12/2016 – LOA 2017 – e SICOM (dados extraídos em 18/04/2017).



***DIRECCIONAMIENTO
ESTRATÉGICO***

2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.



Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG

2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.

Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2017

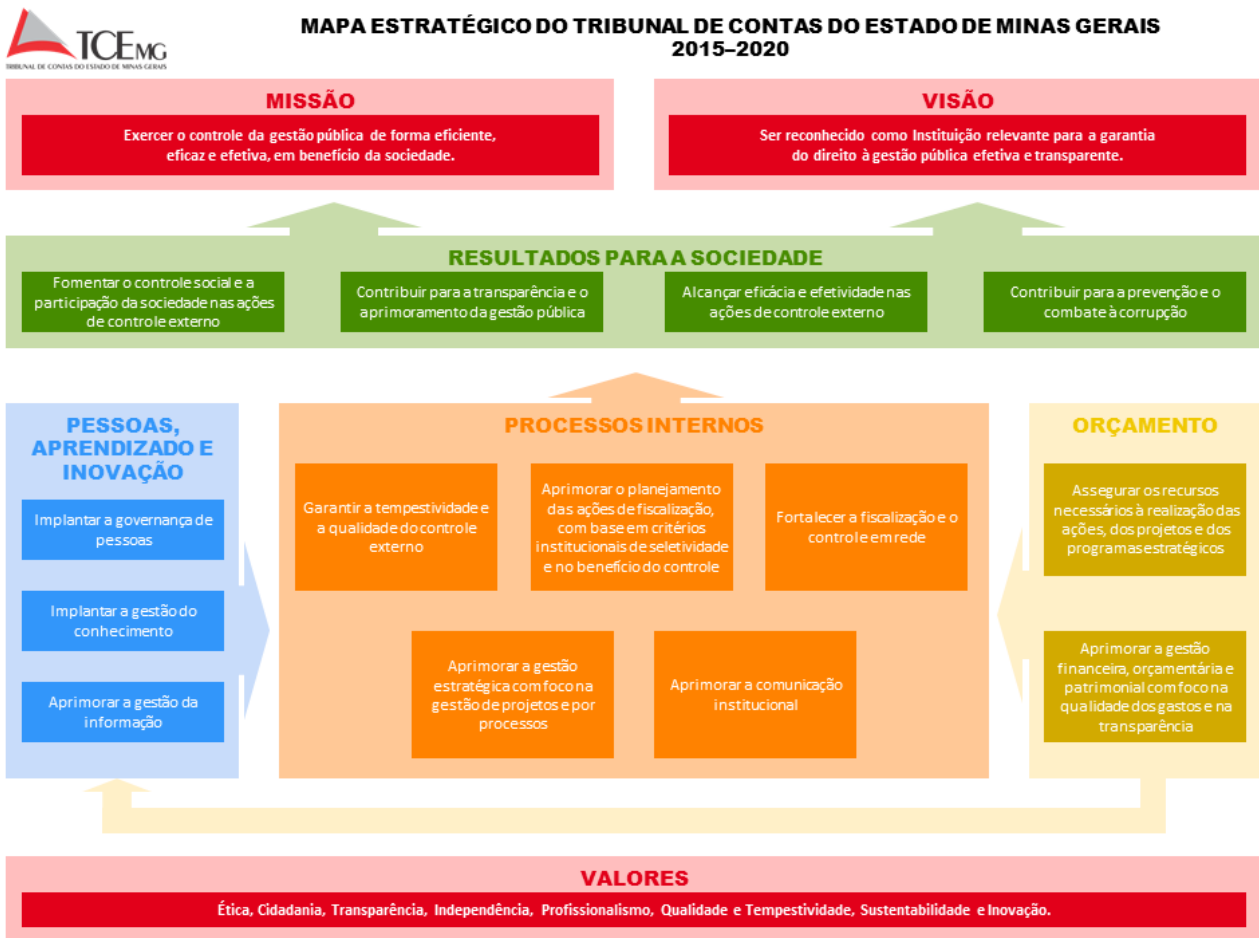


Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020

2.3 CADEIA DE VALOR

2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**

A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 04/2016, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

I) Elo Finalístico:

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

Macroprocessos definidos:

- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*

II) Elo Estratégico

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocesso definido:

- *Planejamento e Gestão*

III) Elo de Sustentação

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 12 (doze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 78 (setenta e oito) processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

http://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vlor2.pdf.

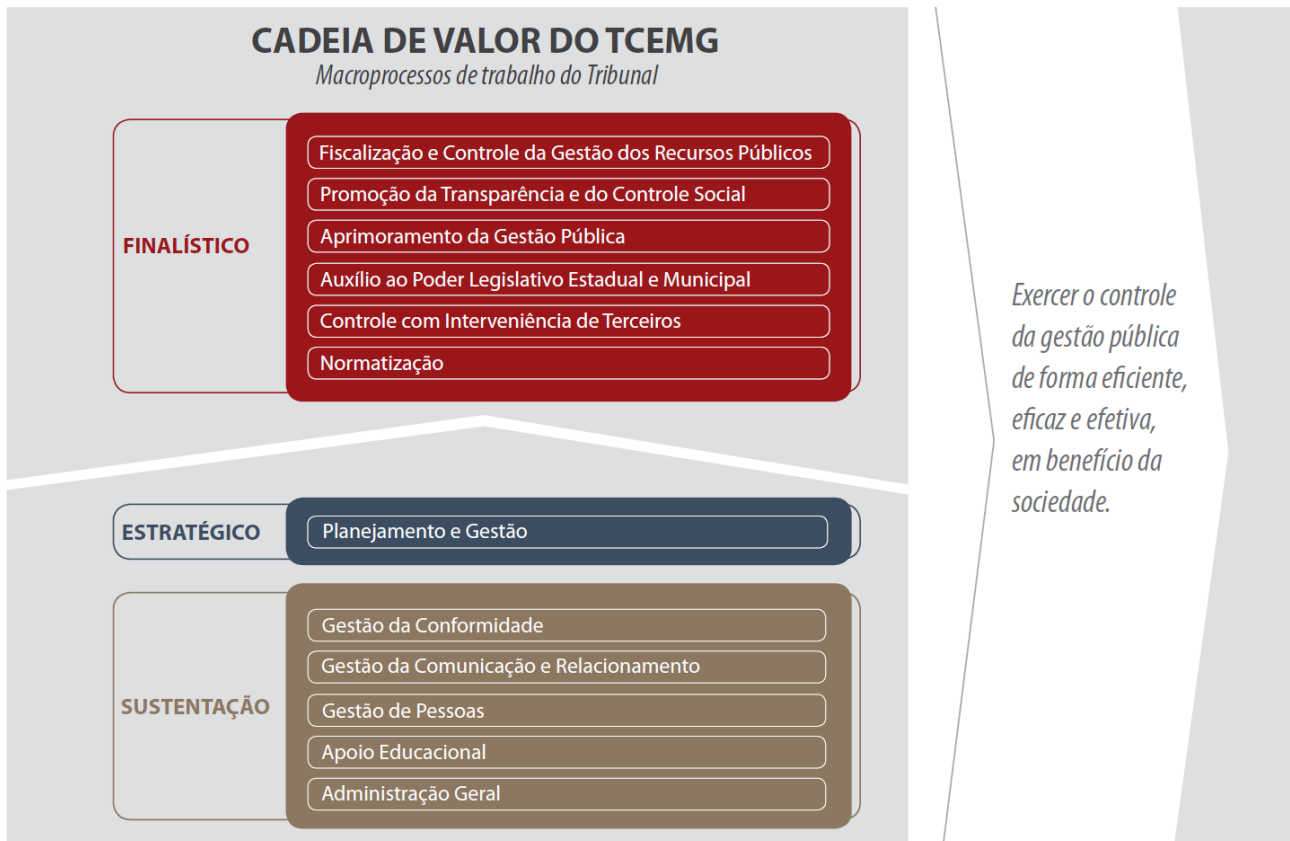
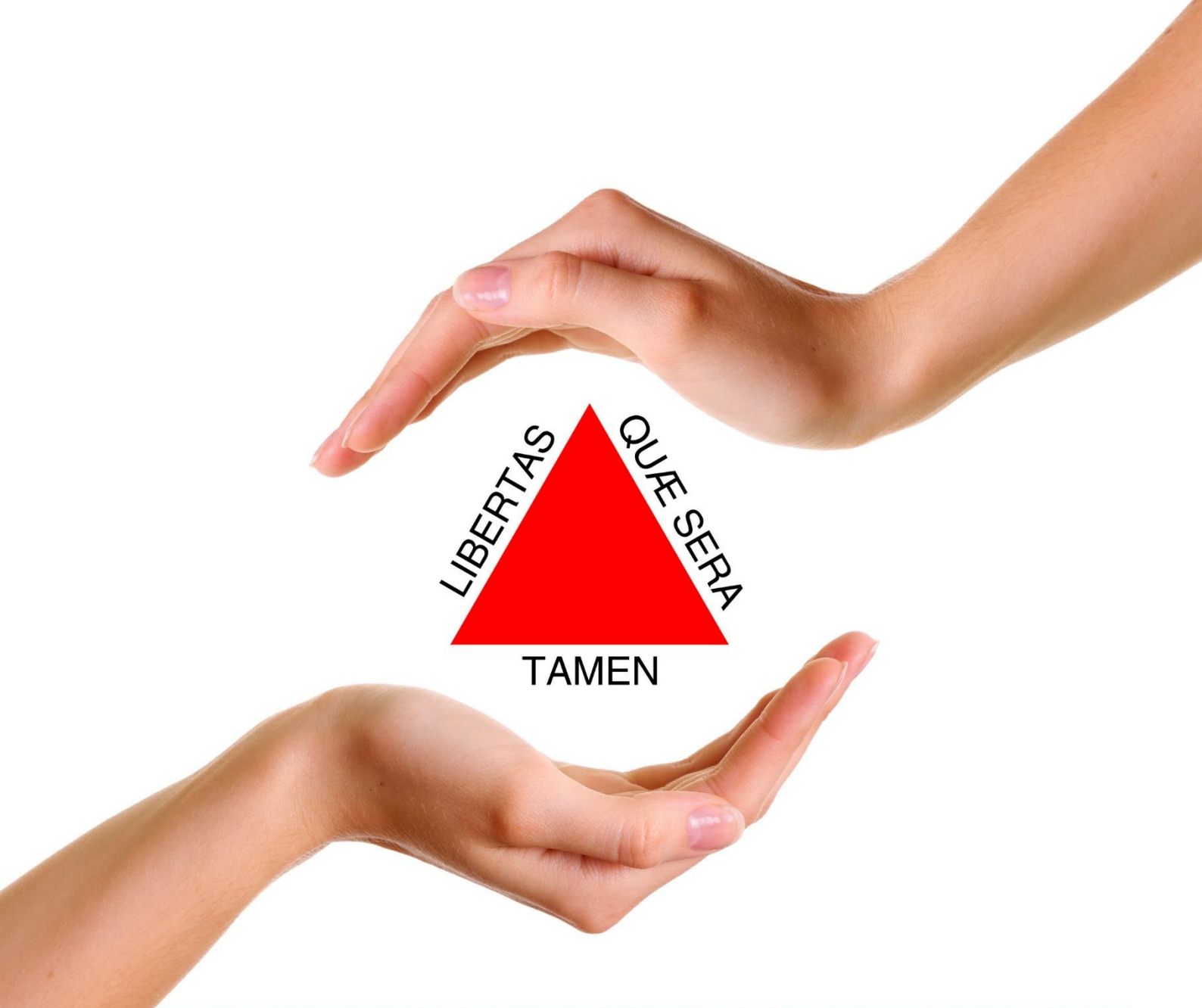


Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG



***RESULTADOS DO
CONTROLE EXTERNO***

3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal vem implementando modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos, visando exercer um controle mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e eficiência da gestão pública.

Dentre as unidades que compõem sua estrutura organizacional, destaca-se a Superintendência de Controle Externo que tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das Diretorias Técnicas do Tribunal e demais unidades a ela vinculadas, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral, nos termos da Resolução n. 03/2017.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:



Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As Diretorias e as Coordenadorias técnicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, têm por finalidade – visando subsidiar as decisões do Tribunal – planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- à racionalização e análise processual, tornando-a mais célere e eficiente, especialmente quanto aos processos cujos fatos ocorreram até 31/12/2009, promovendo a análise técnica conclusiva, a tramitação dos processos, pesquisas e propostas de desenvolvimento de métodos, técnicas e padrões para análise dos processos, juntamente com outras unidades (OTIMIZAR);
- à elaboração, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI –, das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, bem como a realização de atividades inerentes ao gerenciamento e avaliação do desempenho operacional, atualizações e adequações relativas ao SICOM; emissão de parecer em processos; elaboração de manuais técnicos; emissão de comunicados e notas técnicas, e prestação de apoio aos jurisdicionados e às unidades do Tribunal (SICOM);

- à implementação da política de fiscalização integrada e produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal e pela Presidência (Suricato);

O Suricato é composto por núcleos aos quais compete assessorar sua Diretoria e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la. São eles:

- Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado;
 - Núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios;
 - Núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal;
 - Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais.
- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (DCEE e DCEM);
 - aos atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);
 - às auditorias operacionais em especial, bem como à fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões e projetos financiados (DFME).

3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no trimestre, pelo Tribunal de Contas, estão sintetizados na Tabela 4.

TABELA 4 - TCEMG em números

| | 4º Trim. 2016 | 4º Trim. 2017 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Processos deliberados | 9.911 | 11.066 |
| Processos de Fiscalizações deliberados | 100 | 47 |
| Registros de atos/títulos - Aposentadorias, Reformas e Pensões | 8.114 | 9.706 |
| Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos | 177 | 362 |
| Consultas respondidas | 11 | 3 |
| Editais de concursos públicos suspensos | 5 | 4 |
| Procedimentos licitatórios suspensos | 14 | 9 |
| Recursos deliberados | 178 | 136 |
| Sessões realizadas | 27 | 27 |
| Multas aplicadas | R\$ 1,04 milhão | R\$ 666,0 mil |
| Ressarcimentos ao erário determinados | R\$ 11,4 milhões | R\$ 4,3 milhões |
| Responsáveis intimados para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário | 300 | 301 |
| Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais | 112 | 134 |
| Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas | R\$ 272,4 mil | R\$ 326,5 mil |
| Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores | R\$ 110,3 mil | R\$ 86,9 mil |
| Acórdãos publicados | 2.213 | 1.284 |

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No quarto trimestre, foram autuados 6.925 (seis mil, novecentos e vinte e cinco) processos. No mesmo período, o Tribunal deliberou 11.066 (onze mil e sessenta e seis) processos.

A Tabela 5 e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no trimestre e no mesmo período do exercício anterior.

TABELA 5 - Processos autuados e deliberados - No período

| Grupo de Natureza | 2016 | | | 2017 | | |
|--------------------------|------------------|-----------------|--------------|------------------|-----------------|---------------|
| | Autuados (A) (*) | Deliberados (B) | Dif. (A - B) | Autuados (A) (*) | Deliberados (B) | Dif. (A - B) |
| Atos de Pessoal | 9.327 | 8.153 | 1.174 | 6.441 | 9.757 | -3.316 |
| Consulta | 21 | 37 | -16 | 54 | 54 | - |
| Denúncia e Representação | 120 | 138 | -18 | 150 | 194 | -44 |
| Fiscalização | 5 | 100 | -95 | 67 | 47 | 20 |
| Prestações de Contas | 496 | 705 | -209 | 7 | 539 | -532 |
| Processo Administrativo | - | 336 | -336 | - | 91 | -91 |
| Tomadas de Contas | 107 | 88 | 19 | 20 | 119 | -99 |
| Outras | 194 | 354 | -160 | 186 | 265 | -79 |
| Total | 10.270 | 9.911 | 359 | 6.925 | 11.066 | -4.141 |

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Nota: (*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

A Tabela 6 apresenta o quantitativo de processos autuados e deliberados de janeiro a dezembro de 2017 e no mesmo período do exercício anterior.

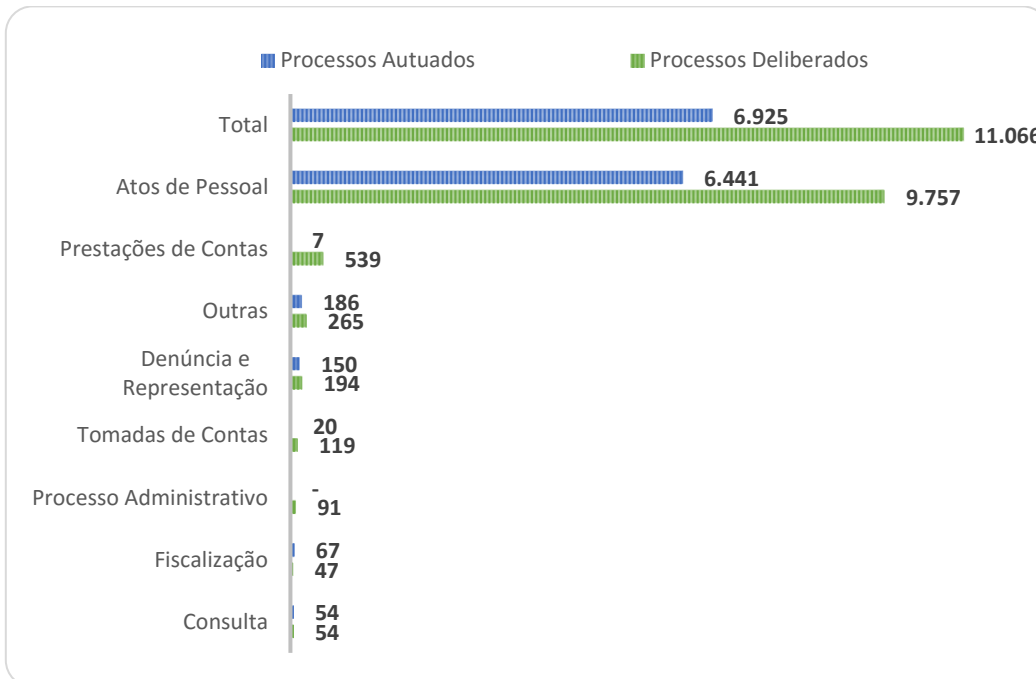
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados - Acumulado

| Grupo de Natureza | 2016 | | | 2017 | | |
|--------------------------|------------------|-----------------|---------------|------------------|-----------------|--------------|
| | Autuados (A) (*) | Deliberados (B) | Dif. (A - B) | Autuados (A) (*) | Deliberados (B) | Dif. (A - B) |
| Atos de Pessoal | 25.693 | 28.275 | -2.582 | 30.348 | 26.663 | 3.685 |
| Consulta | 107 | 127 | -20 | 184 | 174 | 10 |
| Denúncia e Representação | 505 | 605 | -100 | 697 | 691 | 6 |
| Fiscalização | 23 | 547 | -524 | 104 | 184 | -80 |
| Prestações de Contas | 876 | 2.865 | -1.989 | 908 | 2.703 | -1.795 |
| Processo Administrativo | 1 | 1.161 | -1.160 | - | 358 | -358 |
| Tomadas de Contas | 219 | 356 | -137 | 108 | 336 | -228 |
| Outras | 713 | 1.101 | -388 | 1.100 | 1.404 | -304 |
| Total | 28.137 | 35.037 | -6.900 | 33.449 | 32.513 | 936 |

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

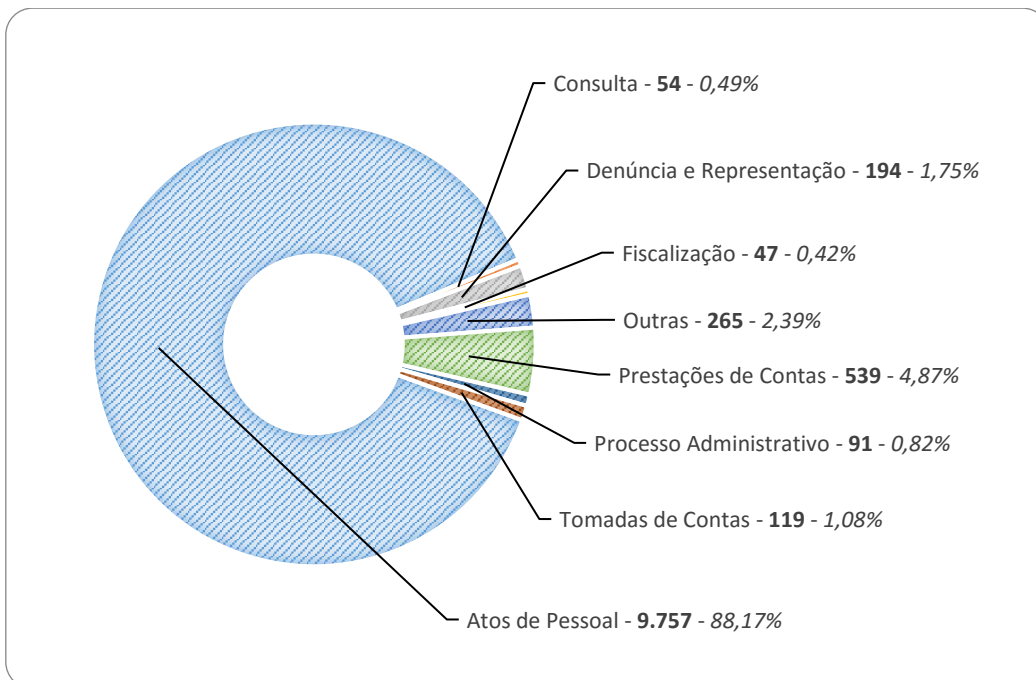
Nota: (*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no período



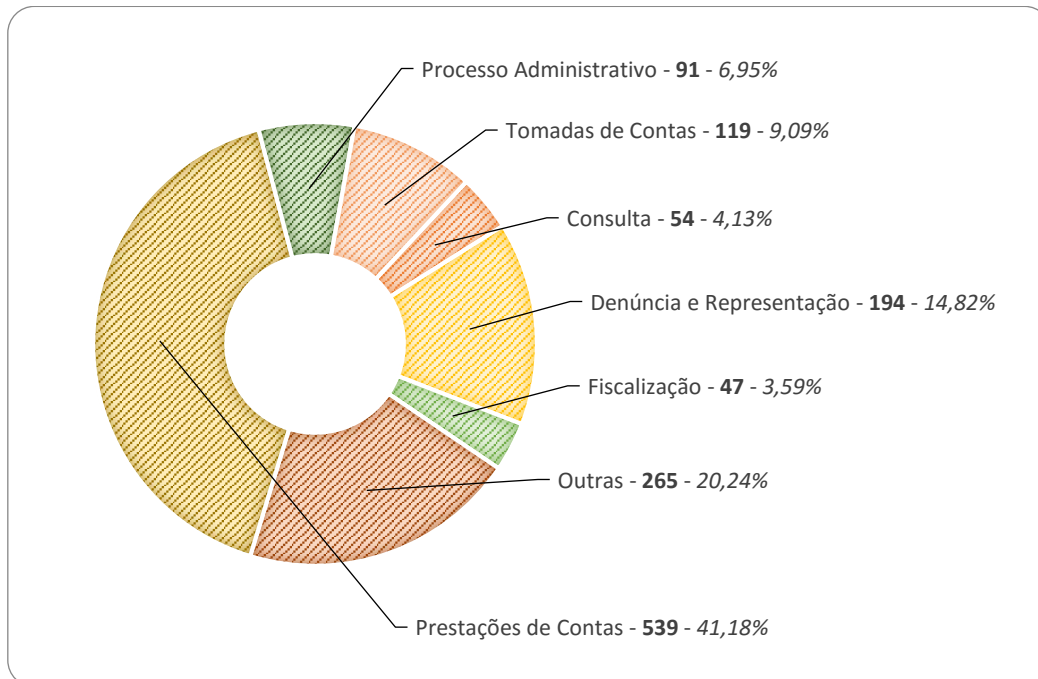
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no período



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no período



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Nota: Excluídos os processos de Atos de Pessoal.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e tabelas as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Revisional - EC n. 70/2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Edital de Concurso Público; Pensão e Reforma;
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão e Representação;
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de

Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;

- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Convênio; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Licitação; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio e Termo de Responsabilidade.

3.3 INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O TCEMG, nos termos do Regimento Interno – Resolução n. 12/2008 –, adota os seguintes instrumentos de Fiscalização:

a) Auditoria:

Considera-se auditoria, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão de recursos públicos, bem como da execução e resultados alcançados pelas políticas e programas públicos;
- b) avaliar as operações, atividades, sistemas de gerenciamento e controle interno;
- c) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e do Município, ou do Ministério Público Estadual, bem como dos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (RITCEMG, art. 282, I.)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02/2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

TABELA 7 - Tipos de auditoria

| Natureza dos Trabalhos | | Critérios Estabelecidos | Conclusão/parecer dos servidores técnicos |
|------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Regularidade | Conformidade | Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros | Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis |
| | Financeira | Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas | Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis |
| Operacional | | Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade | Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso |

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

b) Inspeção:

Considera-se inspeção o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representações;
- verificar o cumprimento de decisões do Tribunal (RITCEMG, art. 282, II.)

c) Levantamento:

É o instrumento de fiscalização utilizado para:

- conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluídos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- aprimorar seus mecanismos de controle. (RITCEMG, art. 295.)

d) Monitoramento:

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

O monitoramento será realizado:

I - pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102/08 e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia Geral do Estado ou pelas procuradorias dos municípios;

II - nos demais casos, pelas unidades técnicas do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas. (RITCEMG, art. 291.)

e) Acompanhamento:

Trata-se de instrumento de fiscalização utilizado para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.

3.4 DADOS ARMAZENADOS PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

O Tribunal armazena atualmente um volume significativo de dados – em torno de 37,8 TB (terabytes), procedentes de sistemas internos disponibilizados aos jurisdicionados, como também de bases externas acessadas pelo TCEMG em razão de parcerias realizadas com outros órgãos públicos.

São informações sobre despesas, receitas, compras públicas, licitações e contratos, convênios, atos de pessoal, orçamento, mercado de trabalho, dentre outras, que subsidiam ações de fiscalização, de orientação, de avaliação de políticas públicas, bem como de transparência e de incentivo ao controle social. O Tribunal utiliza-as individual ou conjuntamente em malhas eletrônicas, contribuindo para a celeridade e qualidade das atividades-fim da Casa.

Citam-se, a título de exemplo, alguns sistemas informatizados e bases externas, dos quais são extraídos os dados: Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM), Fiscalizando com o TCE, Nota Fiscal Eletrônica (Secretaria da Fazenda), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

3.5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO TRIMESTRE

O Tribunal, por meio dos instrumentos de fiscalização expostos, realiza ações de controle que visam, em última instância, a atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 6 (seis) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

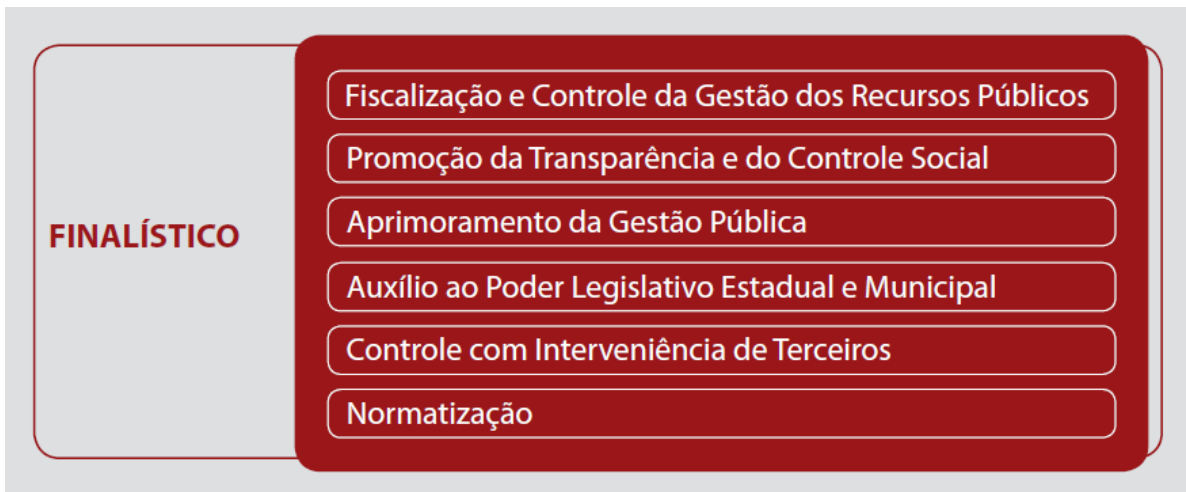


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o trimestre, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:

3.5.1 *Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos*

Objetiva exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, adotando os procedimentos e medidas necessárias ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle, com vistas a assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos.

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

Ações em destaque (continua)

Projeto Na Ponta do Lápis - Auditorias de conformidade realizadas nos Municípios de Alvorada de Minas, Aracitaba, Araguari, Ataléia, Belmiro Braga, Belo Horizonte, Bocaiúva, Carneirinho, Cataguases, Espinosa, Felisburgo, Formiga, Governador Valadares, Pouso Alegre, Uberaba e Uberlândia (60 escolas e Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal), com foco na merenda escolar.

Escopo: Verificar a efetividade do fornecimento da merenda escolar, inclusive quanto ao seu aspecto nutricional, bem como da prestação de serviços de transporte escolar. A auditoria no Município de Belo Horizonte teve por objeto apenas a merenda escolar.

Finalidades:

- Examinar a regularidade dos processos de contratação dos serviços de transporte escolar oferecidos pelos Municípios no período de janeiro a agosto de 2017, assim como verificar se eles atendem à demanda de alunos da rede pública de ensino e avaliar as condições dos serviços prestados;
- Examinar a regularidade dos processos de contratação de fornecedores de gêneros alimentícios para merenda escolar oferecidos pelos Municípios no período de janeiro a agosto de 2017, assim como verificar se eles atendem à demanda de alunos da rede pública de ensino e avaliar as condições de armazenagem e utilização dos produtos;
- Otimizar o controle externo na área de educação, promovendo o alinhamento institucional das ações de fiscalização, incluindo a atuação preventivo-pedagógica, abrangendo 28 (vinte e oito) Municípios, além da Capital, os quais foram visitados entre agosto e dezembro de 2017.

Benefícios esperados:

- Contribuição para a legalidade, economicidade e efetividade no acesso à educação para os alunos da rede de ensino fundamental do município, mediante oferta de transporte e alimentação de qualidade;
- Aumento da efetividade do gasto em educação (merenda e transporte escolar);
- Melhoria do ensino, por meio da eficácia da merenda e do transporte escolar;
- Criação da cultura de planejamento na área da educação no tocante à merenda e ao transporte escolar.

Status: Auditorias realizadas.

Relatórios técnicos autuados: Alvorada de Minas (1.031.321 e 1.031.382), Aracitaba (1.031.343 e 1.031.380), Araguari (1.031.268 e 1.031.290), Ataléia (1.031.269 e 1.031.270), Belmiro Braga (1.031.384 e 1.031.388), Carneirinho (1.024.534 e 1.024.535), Cataguases (1.031.379 e 1.031.390), Espinosa (1.031.383 e 1.031.386), Felisburgo (1.031.347 e 1.031.354), Governador Valadares (1.024.672 e 1.024.734) e Uberlândia (1.031.265 e 1.031.266).

Relatórios técnicos em elaboração: Belo Horizonte, Bocaiúva, Formiga, Pouso Alegre e Uberaba.

Projeto Na Ponta do Lápis - Auditoria nas Caixas Escolares do Município de Belo Horizonte.

Escopo: Examinar a conformidade das transferências e aplicação dos recursos repassados às Caixas Escolares das Escolas Municipais de Belo Horizonte, mediante subvenções sociais.

Finalidade: Avaliar o planejamento das ações, a regularidade do repasse, execução do objeto e prestação de contas das subvenções sociais transferidas pela Secretaria Municipal de Educação – SMED – para as Caixas Escolares do Município de Belo Horizonte no exercício de 2016.

Benefícios esperados:

- Possibilidade de avaliar se o repasse das subvenções sociais da SMED para as Caixas Escolares, a execução das subvenções sociais repassadas pela SMED e as prestações de contas das subvenções repassadas para as caixas escolares obedeceram aos dispositivos legais;
- Análise das transações (compras, pagamentos, aplicações financeiras) informadas pelas caixas escolares – se ocorreram e possuem documentação hábil;
- Avaliação das medidas adotadas para a regularização das pendências encontradas nas análises das prestações de contas;
- Avaliação da regularidade da utilização dos recursos anteriormente transferidos para a caixa escolar, antes do repasse de novos recursos.

Status: Auditoria realizada. Relatório técnico em fase de elaboração.

Ações em destaque (conclusão)

Auditoria de Receita Tributária.

Escopo: Aprofundar o conhecimento da arrecadação tributária dos municípios mineiros, identificando as práticas adotadas e indicando os melhores caminhos para fomentar a arrecadação das receitas públicas próprias dos jurisdicionados.

Finalidade: Identificar as fragilidades existentes no sistema arrecadatório municipal, propor melhorias com vistas ao incremento da arrecadação própria e fomentar a utilização do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG.

Benefícios esperados:

- Incremento da arrecadação tributária municipal, reduzindo a dependência com relação aos repasses que recebe da União e do Estado, bem como garantindo a sua autonomia como Ente Federado;
- Para a sociedade, a melhoria da arrecadação irá gerar mais recursos para serem investidos em serviços públicos.

Status:

- Auditorias realizadas nos Municípios de Caratinga, Lagoa Formosa, Presidente Olegário e Timóteo.
- Relatórios técnicos concluídos: auditorias realizadas nos Municípios de Augusto de Lima, Carmópolis de Minas, Ipanema, Lajinha, Luz e Santo Hipólito.

Relatórios técnicos autuados: Augusto de Lima (1.031.292), Caratinga (1.031.333), Carmópolis de Minas (1.031.293), Ipanema (1.031.248), Lagoa Formosa (1.031.377), Lajinha (1.031.288), Luz (1.031.372), Presidente Olegário (1.031.289), Santo Hipólito (1.031.258) e Timóteo (1.031.404).

Inspeção Extraordinária no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia – IPREMU.

Escopo: Verificar supostas irregularidades na gestão e aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência, determinada nos autos da Representação n. 1.015.798.

Status: Inspeção realizada e relatório técnico concluído.

Inspeção Extraordinária na Câmara Municipal de Uberlândia.

Escopo: Cumprir determinação contida nos autos da Representação n. 952.124.

Status: Inspeção realizada e relatório técnico em elaboração.

Auditoria na Prefeitura Municipal de Três Marias.

Finalidade: Apurar os fatos denunciados pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI –, contidos na Representação n. 862.446.

Status: Auditoria realizada e relatório técnico em elaboração.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM e da DFAP - 4º Trimestre de 2017.

Julgamento das contas especiais

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)

| Processo | Natureza | Especificação |
|----------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 738.388 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER –, por meio da Resolução n. 25/2006, relativa ao Convênio DER n. 30.339/04; e pela Portaria n. 2.097/2006, relativa ao Convênio DER n. 30.340/04 (Processo apenso n. 718.010). Os Convênios foram celebrados entre o DER e o Município de Santo Antônio do Jacinto, com interveniência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP. |
| 837.236 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pelo Hospital Eduardo de Menezes – HEM –, integrante do sistema Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG –, mediante a Ordem de Serviço n. 01/09, referente ao desaparecimento de materiais permanentes apontado pela comissão de inventário do exercício de 2008. |

Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2017

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua) | | |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo | Natureza | Especificação |
| 886.051 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais – SEE/MG –, por meio da Resolução SEE n. 1.394/12, referente ao Termo de Compromisso 584.013/2010, assinado entre a SEE/MG e a Caixa Escolar Cônego Acácio, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros à Caixa Escolar Cônego Acácio, para ampliação e/ou reforma de prédio escolar. |
| 886.235 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais – SEE/MG – em 12/06/2012, referente ao Convênio n. 3.825/98 e seus termos aditivos, celebrados entre a SEE/MG e o Município de Palmópolis, o qual objetivou a execução de obras de construção de prédio com quatro salas de aula e demais dependências padrão 5.1 DEOP para nucleação de Escolas Rurais. |
| 887.991 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU –, por meio da Resolução n. 50/2012, referente ao Convênio n. 231/2008 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEDRU, e o Município de Coração de Jesus, objetivando a construção de 40 módulos sanitários no município conveniente. |
| 965.811 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG –, por meio da Resolução n. 2.770/2015, referente ao Convênio SEE n. 215/2010, celebrado entre a SEE/MG e o Município de São Francisco, para a execução do Programa Municipal de Transporte Escolar/2010, beneficiando alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede pública da localidade. |
| 969.621 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte – FMC –, referente aos recursos públicos repassados a Clewane Pessoa de Araújo para o Projeto Poietisa. |
| 1.012.164 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU –, por meio da Resolução n. 19/2016, referente ao Convênio n. 017/2011 celebrado entre a SEDRU e o Município de Natércia. |
| 1.012.166 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU – referente ao Convênio n. 256/2009 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEDRU, e o Município de Antônio Dias, objetivando a implantação de 30 módulos sanitários nas localidades: distrito de Hematita, bairro Bonfim, SEDE e nas zonas rurais: Lavrinha de Cima, Porteira Grande, Quebra, Lavrinha, Gunta, Mangorreira, Roseira, Leandros e Córrego do Macado. |
| 1.015.680 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Secretaria de Estado de Governo – SEGOV –, referente ao convênio n. 481/2012/SEGOV/PADEM celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Governo, e o Município de Mercês, objetivando o calçamento em bloquete, execução de sarjeta de concreto e assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado na Rua A do referido município. |

Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2017

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão) | | |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo | Natureza | Especificação |
| 1.015.700 | Tomada de Contas Especial | Instaurada pela Secretaria de Estado de Governo – SEGOV –, Resolução n. 537/2016, referente ao Convênio n. 009/2012/SEGOV/PADEM celebrado entre a SEGOV e o Município de Alvinópolis, objetivando a pavimentação asfáltica em PMF na Rua José Geraldo Alves e execução de sarjeta e de rede de drenagem pluvial com instalação de bocas de lobo, além de construção de muro de arrimo nas Ruas José Geraldo Alves e Edílio Vitor Moreira, conforme Planilha Orçamentária de Custos em Anexo e Plano de Trabalho. |
| 1.015.854 | Recurso Ordinário | Processos n. 1.015.854 e 1.015.855 interpostos por Lúcia Helena de Castro Pimentel e Ronaldo Resende Ribeiro, respectivamente, em face da decisão proferida em 22/06/2017, pela Segunda Câmara, nos autos do Processo n. 812.430. |
| 1.024.656 | Recurso Ordinário | Interposto pelo Sr. Roberto Sá de Noronha Filho, por intermédio de seu procurador, em face da decisão proferida pela Segunda Câmara em 14/09/2017, nos autos do Processo n. 912.143. |

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEE e da DCEM - 4º Trimestre de 2017.

Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica | | |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo | Natureza | Especificação |
| 735.902 | Inspeção Ordinária - Atos de Admissão | Realizada na Prefeitura Municipal de Itambacuri, objetivando apurar irregularidades nos atos de admissão dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal. |
| 812.223 | Inspeção Ordinária - Atos de Admissão | Realizada na Prefeitura Municipal de Candeias, objetivando examinar os atos de admissão dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura. |
| 1.015.671 | Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal | Provimento de cargos efetivos na Prefeitura de Japonvar. |

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre de 2017.

Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

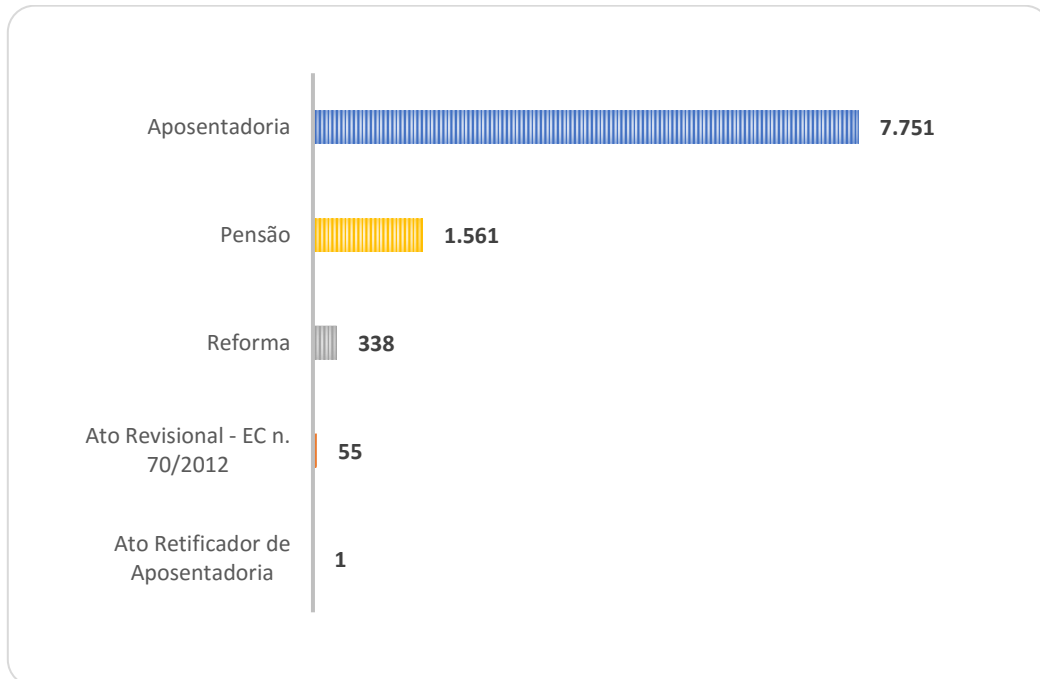
O Tribunal aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2017

Foram registrados, no período, 7.751 (sete mil, setecentas e cinquenta e uma) aposentadorias, 1.561 (um mil, quinhentas e sessenta e uma) pensões, 338 (trezentas e trinta e oito) reformas, 55 (cinquenta e cinco) atos revisionais - EC n. 70/2012 e 1 (um) ato retificador de aposentadoria, conforme demonstrado no Gráfico 4.

GRÁFICO 4 - Registro de atos



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2017.

Ação em destaque

Validação da Nova Arquitetura do Sistema FISCAP - Módulo Concessão.

Finalidade: Aprimorar o Sistema FISCAP - Módulo Concessão, visando melhorar a usabilidade e processamento das informações, adequando-o ao novo normativo – IN TCEMG n. 02/2017.

Benefícios esperados:

- Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de órgão ou entidade da Administração Pública;
- Melhoria dos processos de trabalho;
- Aumento da eficiência na estrutura em procedimentos ou no exercício de competências e atribuições.

Status: Ritos de tramitação definidos e novas críticas implementadas.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre de 2017.

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

| Processo | Natureza | Especificação |
|-----------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 980.535 | Recurso Ordinário | Recurso interposto pela Superintendente do Fundo de Assistência e Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais de Santo Antônio do Monte, em face da decisão nos autos do Processo n. 852.119. |
| 1.024.650 | Recurso Ordinário | Recurso interposto pelo Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Rio Acima – RIOPREV –, em face da decisão proferida nos autos do Processo n. 865.928. |

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre de 2017.

Fiscalização das concessões comuns e das parcerias público-privadas no âmbito estadual e municipal

Ação em destaque

Auditoria da Concessão do Hospital Metropolitano de Belo Horizonte, envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Belo Horizonte.

Escopo: Cumprir determinação contida nos autos da Denúncia n. 838.978.

Finalidade: Levantar as informações e identificar as irregularidades na fase pré-operacional e na fase de implantação do Hospital Metropolitano de Belo Horizonte.

Status: Auditoria realizada e relatório técnico em fase de elaboração.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre de 2017.

Fiscalização dos procedimentos de seleção de pessoal

Ao proceder à análise dos Editais de Concurso Público, o Tribunal poderá suspender o certame, mediante medida cautelar, ou determinar que a entidade realizadora promova as correções necessárias, caso configurado o pressuposto de restrição à competitividade intrínseca à participação em concursos públicos, como também se constatada ilegalidade.

No trimestre, foram suspensos 4 (quatro) Editais de Concurso Público.

Ação em destaque

Exames prévios da legalidade dos editais de concursos públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal FISCAP - Módulo Edital.

Recebimento de comunicação acerca da realização de 29 (vinte e nove) concursos públicos por meio do sistema eletrônico FISCAP - Módulo Edital, em razão do cumprimento, pelos jurisdicionados, da Instrução Normativa n. 08/2009. Foi solicitada a autuação de 10 (dez) editais, tendo sido 9 (nove) analisados durante o exercício.

Benefício: Correção de irregularidades no ato convocatório de forma a impedir prejuízos ao candidato.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre de 2017.

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

| Processo | Natureza | Especificação |
|-----------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.015.292 | Edital de Concurso Público | Concurso Público regido pelo Edital n. 008/2017, destinado ao preenchimento de vagas e para cadastro de reserva, para atender às necessidades da Administração, denominado como Emprego Público de Provimento Permanente, do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE. |
| 1.015.293 | Edital de Concurso Público | Concurso Público de provas e títulos regido pelo Edital n. 001/2017 para preenchimento de 43 (quarenta e três) cargos vagos da Prefeitura de Pequi. |
| 1.015.578 | Edital de Concurso Público | Concurso público regido pelo Edital n. 001/2017 para provimento de cargos do quadro da Câmara Municipal de Tapira. |
| 1.024.709 | Edital de Concurso Público | Concurso público regido pelo Edital n. 001/2017 para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde. |
| 1.031.215 | Edital de Concurso Público | Concurso público regido pelo Edital n. 002/2017 para provimento de cargos dos Quadros da Secretaria de Administração, da Secretaria de Saúde do Município e do Fundo Previdenciário de Sarzedo. |

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre de 2017.

Fiscalização dos procedimentos licitatórios

O Regimento Interno, em seu art. 262, dispõe que os instrumentos convocatórios referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos ou entidades estaduais e municipais estão sujeitos a exame pelo TCEMG.

De acordo com o art. 264 do citado Regimento, a licitação poderá ser liminarmente suspensa se constatadas irregularidades graves que possam causar lesão ao erário, fraude ou risco de ineficácia da decisão de mérito.

Em caso de decisão monocrática, o Conselheiro Relator deverá submeter sua decisão à ratificação do Colegiado competente na sessão subsequente, sob pena de perda de eficácia, nos termos do disposto no § 1º do art. 264 do Regimento Interno.

No trimestre, foram suspensos 9 (nove) Editais de Licitação.

Suspensão do certame, após a análise conclusiva dos itens impugnados na peça inicial, o TCEMG determina a adequação do edital aos ditames legais. Verificado o correto ajustamento e as condições de o feito prosseguir, os autos são novamente submetidos ao Colegiado competente para revogação da suspensão anteriormente determinada.

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica | | |
|-------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo | Natureza | Especificação |
| 1.015.845 | Recurso Ordinário | Interposto contra a decisão proferida pela Segunda Câmara no Processo n. 487.307 - Licitação, na qual o então Secretário de Estado de Fazenda e representantes do BDMG foram condenados a restituir ao Estado valores referentes à contratação de assessoria para a privatização do BEMGE. |
| 1.024.361 | Edital de Licitação | Processo Licitatório n. 116/2017 - Pregão Presencial n. 091/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS. |

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEE e da DFME - 4º Trimestre de 2017.

Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Ações em destaque (continua)

Análise e Acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF – e dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO –, enviados pelo SIACE/LRF, referentes à data-base 31/08/2017, determinada conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Benefício: Promoção do exercício do controle externo de gestão nos Poderes Executivos Municipais, no intuito de fornecer a orientação necessária aos jurisdicionados e de resguardar a boa gestão municipal, como forma de subsidiar o controle social estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Status: Finalização do Relatório de Gestão Fiscal (segundo quadrimestre) e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (quarto bimestre), data-base 31/08/2017.

Ações em destaque (continua)

Pedidos de substituição de Relatório de Gestão Fiscal – RGF – e de Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipais.

Finalidade: Possibilitar a substituição dos dados no SIACE/LRF, mediante a liberação para reenvio dos relatórios.

Benefícios:

- Correção de dados e inconsistências geradas no Sistema SIACE/LRF quando do envio dos relatórios pelos jurisdicionados;
- Acompanhamento da gestão fiscal e da execução orçamentária a fim de cumprir a competência de fiscalização deste Tribunal.

Status: Foram analisados 55 (cinquenta e cinco) pedidos de substituição, sendo 40 (quarenta) do Poder Executivo e 15 (quinze) do Poder Legislativo, e posterior liberação no SIACE/LRF para reenvio.

Relatórios de Gestão Fiscal – RGF – e Relatórios Resumido da Execução Orçamentária – RREO – enviados pelo SIACE/LRF, referentes às datas-bases, 30/06/2017 e 31/08/2017, determinadas conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Finalidade: Levantar dados, limites exigidos pela LRF e verificar alertas.

Benefício: Fornecimento de orientação necessária aos jurisdicionados, com o intuito de resguardar a boa gestão municipal e subsidiar o controle social estabelecido pela LRF; prevenção quanto à extrapolação de gastos de pessoal, efetuando os ajustes devidos.

Status:

- Relatórios elaborados;
- Foram apurados os seguintes dados relativos aos limites de gastos ultrapassados relativos à Despesa Total com Pessoal:
 - Alertas Administrativo (de 90% a 95%) = 194 (cento e noventa e quatro) Poder Executivo e 2 (dois) Poder Legislativo;
 - Alertas Limite Prudencial (de 95% a 100%) = 119 (cento e dezenove) Poder Executivo;
 - Irregulares: Acima de 100% = 58 (cinquenta e oito) Poder Executivo.

Sistema de Contas Municipais – SICOM – Leiautes no Portal do SICOM: Instrumentos de Planejamento/2018; Documentos em PDF do Módulo IP/2018; Inclusão de Programas/2018; Acompanhamento Mensal/2018; Legislação de Caráter Financeiro/2018; Balancete Contábil/2018; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público/2017.

Finalidade: Divulgar com antecedência as informações que deverão ser enviadas por meio do SICOM.

Benefício: Diminuição das inconsistências na Remessa do SICOM.

Status: Leiautes disponibilizados no Portal.

Sistema de Contas Municipais – SICOM – Versões 1.3 e 1.4 do Ementário da Receita Orçamentária no Portal do SICOM.

Finalidade: Adequar as tabelas do SICOM às atualizações das Portarias editadas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

Benefício: Utilização dos mesmos códigos de Natureza da Receita padronizados para os entes da Federação.

Status: Versões disponibilizadas no Portal.

Sistema de Contas Municipais – SICOM – Versão 3.4 PCASP TCEMG 2017 e Versão 4.1 do PCASP TCEMG 2018 no Portal do SICOM.

Finalidade: Adequar o PCASP TCEMG às atualizações promovidas pela STN e às necessidades de análise deste Tribunal.

Benefício: Utilização dos mesmos códigos de Contas Contábeis padronizados para os entes da Federação.

Status: Versões disponibilizadas no Portal.

Ações em destaque (conclusão)

Sistema de Contas Municipais – SICOM – Passo a Passo para informar a extinção de órgãos no Portal do SICOM.

Finalidade: Orientar os chefes do Poder Executivo Municipal, para que possam informar corretamente a extinção de órgãos no Portal do SICOM.

Benefício: Evitar a constatação indevida de órgãos inadimplentes no SICOM.

Status: Passo a Passo disponibilizado no Portal.

Sistema de Contas Municipais – SICOM – Versão 7.1 do Módulo Acompanhamento Mensal 2018 e dos documentos de especificação de todos os módulos no Portal do SICOM.

Finalidade: Adequar os arquivos CTB (Contas Bancárias) e CONGE (Convênios e Instrumentos Congêneres) e permitir que os jurisdicionados conheçam as regras de consistências do SICOM.

Benefício: Diminuição das inconsistências na Remessa do SICOM 2018.

Status: Versão disponibilizada no Portal.

Sistema de Contas Municipais – SICOM – Escopo da PCA de 2017 e sistema de análise para desenvolvimento da DTI, inclusive dos relatórios de consulta.

Finalidade: Desenvolver o sistema de análise da prestação de contas do exercício de 2017.

Status: Definição do escopo da PCA/2017 e especificação do sistema concluídos.

Projeto eletrônico LRF.

Escopo: Especificar as informações extraídas do SICOM (IP, AM) visando à automatização da fiscalização da Gestão Fiscal dos municípios e a elaboração das certidões eletrônicas.

Benefícios esperados:

- Promoção de maior agilidade no atendimento das demandas dos jurisdicionados relativas à emissão de certidões para realização de convênios ou contratos junto ao Estado de Minas Gerais, à União e a instituições financeiras;
- Redução de custos para o Tribunal.

Status: Atividades realizadas. As Certidões relativas ao “Cumprimento dos limites impostos pela Lei Complementar n. 101/2000” passaram a ser emitidas eletronicamente, pelo sistema “e-Certidão”, a partir da publicação da Portaria n. 74/PRES./2017.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM e da Coordenadoria para Desenvolvimento do SICOM - 4º Trimestre de 2017.

Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal

Ação em destaque

Projeto Na Ponta do Lápis - Monitoramento n. 1.031.390, determinado em deliberação da Primeira Câmara de 04/10/2016, consoante Acórdão nos autos da Auditoria n. 959.016 - Prefeitura Municipal de Cataguases.

Escopo: Aferir o cumprimento de determinação do Tribunal.

Finalidade: Verificar se o transporte escolar oferecido pelo Município de Cataguases atende a todos os alunos da rede pública de ensino que necessitam do serviço e avaliar as condições dos serviços prestados.

Benefícios esperados:

- Correção de impropriedades de procedimentos licitatórios;
- Adequação dos serviços de transporte escolar às normas de segurança e atendimento aos estudantes.

Status:

- Visita *in loco* realizada em outubro de 2017;
- Relatório de Monitoramento concluído. A equipe técnica verificou que as recomendações foram atendidas e implementadas pela atual administração do Município de Cataguases, com a implantação dos controles no transporte escolar propostos na Auditoria n. 959.016, sendo adotadas as providências recomendadas no Acórdão deste Tribunal.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre de 2017.

Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

Ações em destaque

Análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF – do Estado, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores.

Finalidade: Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial e a gestão fiscal do Estado, visando à aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Status: Análise e consolidação das informações constantes nos relatórios RREO e RGF referentes aos dois quadrimestres de 2017.

Avaliação da macrogestão do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Belo Horizonte no exercício de 2016.

Escopo: Análise contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município de Belo Horizonte no exercício de 2016.

Finalidade: Analisar o exercício de 2016 centrada no caráter quantitativo concernente às receitas e às despesas públicas, com a finalidade de aferir os limites constitucionais e parâmetros legais estabelecidos, com aspectos contextuais e amplos, relacionados ao delineamento das políticas públicas e aos pertinentes resultados e impactos, sob as dimensões de desempenho: economicidade, eficiência, eficácia, efetividade. Foram contempladas também informações sobre o Poder Legislativo, sem prejuízo do exame detalhado das contas anuais prestadas pelos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta, englobando, portanto, a macrogestão municipal de Belo Horizonte.

Benefícios esperados:

- Acompanhamento da gestão pública, evidenciando os parâmetros relacionados ao gasto do dinheiro público (planejamento e orçamento) e avaliação das ações governamentais no município com a finalidade de incrementar e qualificar o controle externo, assim como o controle social;
- Absorção da pluralidade social do Município de Belo Horizonte e de seu caráter complexo e multifacetado, que se traduz em divergências de caráter subjetivo em diversos assuntos e áreas de interesse coletivo em razão de aspectos relacionados à vulnerabilidade epidemiológica, à faixa etária, ao gênero, ao ambiente social, ao acesso à cultura e à condição social;
- Avaliação da prestação de serviços públicos: educação, saúde, cultura, desenvolvimento tecnológico, investimentos em infraestrutura e busca por compensação dos desequilíbrios distributivos;
- Avaliação do interesse por parte da Administração Pública em reduzir as desigualdades e promover o aperfeiçoamento da gestão pública.

Status: Relatório técnico em fase de finalização.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM e da DCEE - 4º Trimestre de 2017.

Fiscalização de Obras Públicas e Serviços de Engenharia

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

| Processo | Natureza | Especificação |
|-----------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 843.472 | Auditoria | Realizada no Departamento Estadual de Obras Públicas, entre 09/09/2010 e 12/11/2010, para fiscalização das obras do Estádio Mineirão e Mineirinho. |
| 1.015.900 | Recurso Ordinário | Recurso Ordinário contra acórdão proferido no Processo n. 751.736 – Prestação de Contas Municipal da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTrans – exercício de 2007. |

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM e da DFME - 4º Trimestre de 2017.

Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2017

Apuração de Representações

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

| Processo | Especificação |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 952.041 | Locação de veículos para transporte de estudantes. |
| 965.928 e 1.031.336 | Contratação de pessoal. |
| 1.015.852 | Edital de concurso público para contratação temporária de profissionais para atender ao Programa de Saúde na Família – PSF – e também para contratação de profissionais de saúde. |
| 1.024.586 | Construção de policlínica municipal. |

Fontes: Relatórios de Atividades da DFAP e da DFME - 4º Trimestre de 2017.

Realização de Levantamentos

Ações em destaque (continua)

Projeto Na Ponta do Lápis - Pesquisa e apresentação dos gastos referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

Finalidade: Subsidiar as ações de fiscalização do Controle Externo, no âmbito do Projeto Na Ponta do Lápis.

Status: Pesquisa concluída.

Projeto Na Ponta do Lápis - Consolidação de informações de vínculos e vencimentos de professores e profissionais de magistério.

Finalidade: Extrair informações de vínculos e vencimentos de professores e profissionais de magistério de todos os municípios.

Benefícios:

- Aquisição de conhecimento sobre as bases de dados utilizadas;
- Produção de informações estratégicas;
- Possibilidade do acompanhamento do cumprimento das metas 17 e 18 do Plano Nacional de Educação – PNE.

Status: Relatório técnico elaborado.

Projeto Na Ponta do Lápis - Acompanhamento da implementação das metas do Plano Nacional de Educação – PNE.

Escopo: Acompanhar a implementação das metas do Plano Nacional de Educação – PNE – referentes à valorização do professor – predominância do vínculo permanente dos profissionais da educação, implantação de Plano de Carreira e observância do Piso Salarial.

Benefício esperado: Diagnóstico da situação funcional dos profissionais do quadro do magistério.

Status:

- Apresentação da situação atual com base nos sistemas Folha de Pagamento, Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM –, RAIS e IBGE;
- Informações necessárias inseridas no novo leiaute da Folha de Pagamento para 2018.

Projeto Na Ponta do Lápis - Levantamento de repasses para Caixas Escolares.

Finalidade: Atender demanda das diretorias de fiscalização do Tribunal.

Benefício: Fornecedor de subsídio para atuação do Tribunal.

Status: Levantamento concluído.

Ações em destaque (continua)

Projeto Receita Municipal - Elaboração e aplicação de indicadores financeiros sobre os dados dos 853 municípios mineiros, e elaboração de relatórios socioeconômicos dos municípios auditados no âmbito do projeto.

Finalidade: Produzir informações estratégicas.

Benefício: Fornecimento de subsídios às ações de fiscalização.

Status: Trabalhos concluídos.

Divulgação do Portal CAPMG.

Finalidade: Disponibilizar o Portal CAPMG, objetivando propiciar ferramenta de controle e transparência ao cidadão e jurisdicionados, bem como de fiscalização ao Tribunal.

Benefícios:

- Transparência dos atos de pessoal;
- Suporte às ações de controle interno dos administradores.

Status: Formas e momentos da divulgação definidos, testes em andamento.

Alteração do módulo Folha de Pagamento do SICOM.

Escopo: Possibilitar informações mais completas e corretas.

Benefício: Levantamento de dados com maior precisão.

Status: Novo leiaute disponibilizado para vigorar a partir de 01/01/2018 e capacitação dos usuários com a realização de Workshop em 30/11/2017.

Levantamento de vínculos de trabalho de servidores aposentados por invalidez.

Finalidade: Atender demanda de diretoria de fiscalização do Tribunal, visando verificar pagamentos indevidos.

Benefício: Fornecimento de subsídio para atuação do Tribunal, para combater possíveis fraudes.

Status: Levantamento concluído.

Levantamento de informações acerca de Termo de Compromisso entre Fundação e Prefeitura.

Finalidade: Atender demanda de diretoria de fiscalização do Tribunal, visando apurar possíveis irregularidades na execução da obra de Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

Benefício: Fornecimento de subsídio para atuação do Tribunal.

Status: Levantamento concluído.

Relatórios de Inteligência n. 03/2017 e n. 04/2017.

Finalidade: Produzir informações estratégicas.

Benefício: Fornecimento de subsídio às ações de fiscalização.

Status: Relatórios elaborados e disponibilizados.

Levantamento de informações para subsidiar Notas de Alertas da Ouvidoria.

Finalidade: Subsidiar ações de fiscalização.

Benefício: Produção de informações estratégicas.

Status: Levantamento concluído.

Levantamento de informações com base em Notas de Alerta da Ouvidoria.

Escopo: Verificar a existência nos arquivos do Suricato de dados referentes aos temas tratados nas Notas de Alerta.

Finalidade: Produzir informações estratégicas.

Benefício: Fornecimento de subsídio às ações de fiscalização.

Status: Levantamento concluído.

Ações em destaque (continua)

Desenvolvimento de trilha de fiscalização eletrônica de acumulação de cargos.

Escopo: Criar malha de verificação das acumulações para ser aplicada no sistema Folha de Pagamento.

Finalidade: Ampliar a ação de controle da folha de pagamento e identificar irregularidades quanto à acumulação ilícita de cargos públicos, em atendimento ao termo de acordo firmado entre o Tribunal de Contas da União – TCU –, a Associação dos Membros dos Tribunais de contas do Brasil – Atricon –, o Instituto Rui Barbosa – IRB – e os Tribunais de Contas dos Estados.

Benefícios esperados:

- Aquisição de conhecimento sobre as bases de dados utilizadas;
- Implementação de rotinas de controle da folha de pagamento;
- Melhoramento da efetividade das ações de fiscalização da folha de pagamento;
- Aumento da sensação de controle percebida pelos jurisdicionados e pela sociedade;
- Interrupção de pagamentos indevidos e combate a fraudes;
- Produção de informações estratégicas e indicadores de fraudes;
- Detecção de vulnerabilidades.

Status: Malha de acumulação em fase de testes.

Desenvolvimento de trilhas de fiscalização eletrônica para verificação da remuneração de pessoal que excede o teto constitucional.

Finalidade: Ampliar a ação de controle da folha de pagamento e identificar irregularidades quanto à aplicação do teto constitucional.

Benefícios esperados:

- Aquisição de conhecimento sobre as bases de dados utilizadas;
- Implementação de rotinas de controle da folha de pagamento;
- Melhoramento da efetividade das ações de fiscalização da folha de pagamento;
- Aumento da sensação de controle percebida pelos jurisdicionados e pela sociedade;
- Interrupção de pagamentos indevidos e combate a fraudes;
- Produção de informações estratégicas e indicadores de fraudes;
- Detecção de vulnerabilidades.

Status: Regras da malha e especificação da forma de exibição do seu resultado repassadas à DTI. Posteriormente, o desenvolvimento da trilha foi suspenso, pois em razão da alteração do leiaute para 2018, por decisão conjunta do Suricato, DFAP e SCE, o desenvolvimento da trilha de teto remuneratório passou para fevereiro/março de 2018.

Levantamentos com o objetivo de criar solução para cumprimento de intimações de entidades extintas relativas a atos de pessoal.

Finalidade: Possibilitar o cumprimento de intimações ou envio de petições em atos originados de entidades posteriormente extintas.

Benefícios esperados:

- Determinações cumpridas;
- Atos enviados alterados com sucesso;
- Regularidade das concessões.

Status: Solução implementada para a esfera municipal, para que uma entidade que absorveu outra (extinta) possa atender às intimações e alterações necessárias pelo FISCAP. Quanto à solução para a esfera estadual, encontra-se em desenvolvimento em parceria com a SEPLAG.

Ações em destaque (conclusão)

Projeto Banco de Preços da Nota Fiscal Eletrônica.

Escopo:

- Levantar os requisitos da Fase 1 do Projeto: clusterização;
- Padronizar elementos - siglas do campo de unidades comerciais da Nota Fiscal Eletrônica (padronização de siglas e unidades de medida);
- Definir amostra – NCMs – para classificação de tags do algoritmo CRF (treinamento do algoritmo CRF para resolver um problema de classificação da base de dados).

Benefício: Implantação do Banco de Preços.

Status: Em execução. Validação da Fase 1.

Fontes: Relatórios de Atividades da DFAP e do Suricato - 4º Trimestre de 2017.

3.5.2 Promoção da transparência e do controle social

Objetiva disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, bem como propiciar mecanismos para fiscalização das ações governamentais pelo cidadão e entidades representativas da sociedade organizada.

Apuração de Denúncias

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

| Processos | Especificação |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 769.131 | Operação temporária e remediação de depósito de resíduos sólidos e implantação, operação e manutenção de aterro sanitário. |
| 898.716 | Limpeza urbana. |
| 977.524 | Iluminação pública. |
| 986.909 | Restauração de Casa Paroquial. |
| 1.012.046, 1.015.611, 1.015.612 e 1.015.851 | Transporte público. |
| 1.013.215 | Transporte escolar. |
| 1.015.574 | Prestação de serviços para apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF. |
| 1.015.792 | Gestão e Operação de estacionamento rotativo. |
| 1.024.291 | Fornecimento de materiais pré-moldados. |
| 1.024.673 | Aquisição de aparelhos para academias de saúde. |
| 1.031.273 | Execução de obras na rede física de Escola Estadual. |

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM, da DFME e do Suricato - 4º Trimestre de 2017.

3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração do Estado e dos Municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

Auditoria de desempenho operacional

Ações em destaque

Projeto Na Ponta do Lápis - Auditoria Operacional na Educação Infantil em 13 (treze) municípios mineiros.

Escopo: Avaliar a gestão municipal e gestão escolar, a infraestrutura das escolas e a carreira dos professores nos municípios da amostra.

Finalidade: Verificar os níveis de implementação da Meta 1 do Plano Nacional de Educação – PNE –, bem como as demais metas afetas à educação infantil.

Benefícios esperados:

- Maior valorização dos professores e, conseqüentemente, melhorias na qualidade da educação;
- Maior eficiência no planejamento das ações relacionadas à educação infantil;
- Criação e aprimoramento de entidades de avaliação e monitoramento da educação infantil;
- Melhoria da infraestrutura das escolas e atendimento a demanda por educação infantil (4 a 5 anos) em cumprimento ao disposto na Meta 1 do PNE.

Status: Análise de dados coletados após realização de trabalho de campo nos 13 (treze) municípios da amostra.

Projeto Na Ponta do Lápis - Auditoria Operacional no Ensino Fundamental em 8 (oito) municípios mineiros.

Escopo: Avaliar a gestão municipal e gestão escolar, a infraestrutura das escolas e a carreira dos professores nos municípios da amostra.

Finalidade: Verificar os níveis de implementação da Meta 7 do Plano Nacional de Educação – PNE –, bem como as demais metas afetas ao ensino fundamental.

Benefícios esperados:

- Maior valorização dos professores e, conseqüentemente, melhorias na qualidade da educação;
- Maior eficiência no planejamento das ações relacionadas ao ensino fundamental por parte do município e da própria gestão escolar;
- Melhoria da infraestrutura das escolas buscando atender os níveis de qualidade exigidos na Meta 7 do PNE.

Status: Análise de dados coletados após realização de trabalho de campo nos 8 (oito) municípios da amostra.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 4º Trimestre de 2017.

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua) | | |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo | Natureza | Especificação |
| 923.987 | Monitoramento de Auditoria Operacional | A auditoria operacional que deu origem a este Monitoramento objetivou verificar o desempenho das ações do Estado na gestão da Assistência Farmacêutica, bem como a evolução do fenômeno da judicialização da Assistência Farmacêutica e seu impacto no orçamento estadual relativo à área de saúde. Desta forma, fecha-se o ciclo completo da auditoria com monitoramento das deliberações deste Tribunal acerca da Auditoria Operacional, realizada em 2012, no Programa Farmácia de Minas, hoje Programa Farmácia de Todos, verificando se as recomendações foram atendidas. |

| Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão) | | |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo | Natureza | Especificação |
| 1.013.193 | Auditoria Operacional | Avaliar o estágio de implementação da política de recursos hídricos no Estado e como a atuação dos diversos agentes dessa política, em especial, o órgão gestor, contribui para a garantia dos recursos hídricos para os diversos usos previstos na legislação, ou seja, de que forma a atuação do Estado contribui para a boa gestão e para a prevenção de conflitos e de escassez da água. |

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre de 2017.

Avaliação das políticas, programas e projetos públicos

Ação em destaque

Monitoramento do envio dos questionários, relativos ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM –, pelos 28 (vinte e oito) municípios inadimplentes, nos termos da decisão proferida nos autos do Assunto Administrativo n. 1.015.307.

Escopo: Verificaram-se os municípios inadimplentes, após encerramento do prazo, fato que originou o Assunto Administrativo n. 1.015.307, cuja decisão determinou aplicação de multa aos responsáveis e a reabertura do prazo para reenvio dos dados, a fim de que seja regularizada a situação dos gestores omissos, bem como daqueles que enviaram os questionários incompletos. A decisão foi publicada no Diário Oficial de Contas – DOC – do dia 25/07/2017.

Finalidade: Fornecer dados técnicos para ações de fiscalização e cumprir a deliberação do Tribunal em Sessão Plenária do dia 12/07/2017.

Benefícios esperados:

- Acompanhamento da execução de políticas públicas quanto à economia, à eficiência e à eficácia;
- Possibilidade do controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as exigências da sociedade.

Status: Monitoramento em andamento.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 4º Trimestre de 2017.

3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios acerca das contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios no prazo constitucional, visando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações; e disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

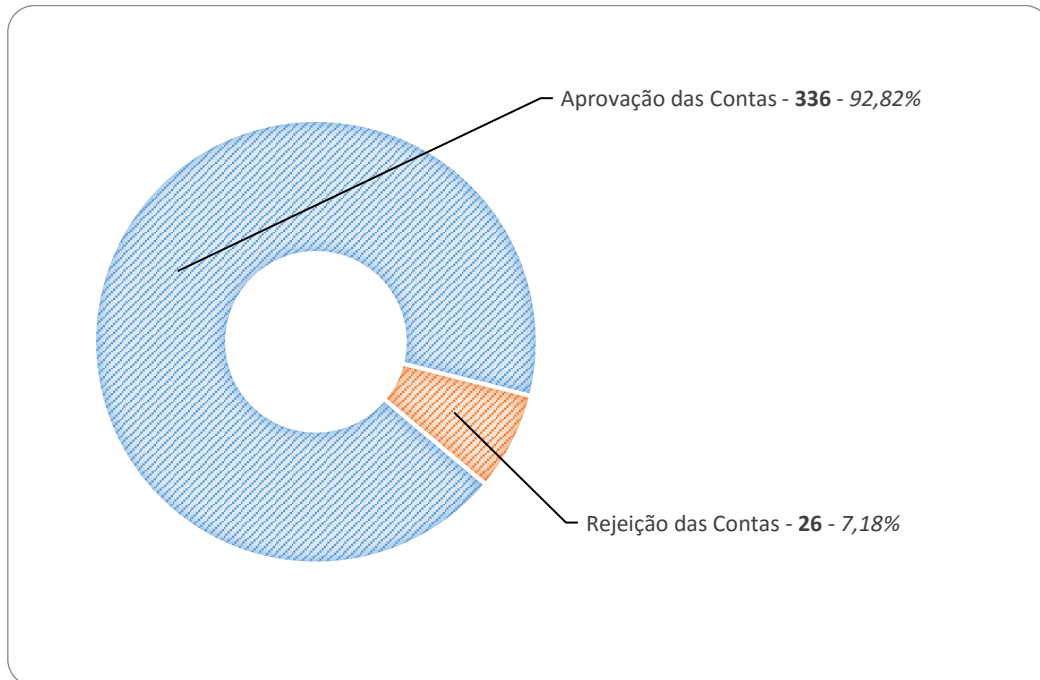
Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada lei.

No trimestre, foram emitidos 362 (trezentos e sessenta e dois) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2017.

Ações em destaque

Prestações de Contas do Executivo Municipal.

Finalidade: Emitir pareceres prévios em cumprimento à norma constitucional.

Benefícios:

- Promoção do parecer prévio como instrumento de transparência da gestão governamental;
- Orientação à decisão do Poder Legislativo no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo;
- Favorecimento do controle social das contas públicas e fortalecimento do exercício da cidadania.

Ações:

- 161 (cento e sessenta e um) análises iniciais de Prestações de Contas relativas aos exercícios de 2015 e 2016;
- 304 (trezentos e quatro) análises de defesa de Prestações de Contas relativas aos exercícios de 2014 e 2015.

Ação "Força Tarefa".

Finalidade: Otimizar a análise dos reexames das Prestações de Contas Anuais dos Executivos Municipais, dos exercícios de 2014 e 2015.

Benefícios:

- Otimização do trabalho de análise de contas de governo municipais;
- Identificação de melhorias a serem realizadas no Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM.

Status: Foram informados 155 (cento e cinquenta e cinco) processos no período estabelecido.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM - 4º Trimestre de 2017.

3.5.5 Controle com interveniência de terceiros

Tem por objetivo disponibilizar e trocar informações com os diversos órgãos públicos para controle, defesa, determinação e julgamento dos atos da Administração Pública no âmbito das respectivas esferas de atuação.

Fornecimento de Informações

Ações em destaque

Levantamento de informações de vínculo solicitado pelo Ministério Público do Trabalho – MPT.

Finalidade: Subsidiar com informações estratégicas as ações de fiscalização do MPT.

Benefício: Fornecimento de subsídio para atuação de outros órgãos ou autoridades.

Status: Levantamento concluído.

Levantamento de vínculos solicitado pelo Ministério Público de Contas – MPC.

Benefício: Fornecimento de subsídio com informações estratégicas às ações do MPC.

Status: Levantamento concluído.

Levantamento de informações cadastrais para o Ministério Público de Contas – MPC.

Benefício: Fornecimento de subsídio com informações estratégicas às ações do MPC.

Status: Levantamento concluído.

Reunião com os Tribunais de Contas e Secretarias de Fazenda dos Estados Mineradores.

Finalidade: Apresentar proposta de regulamentação referente à compensação da desoneração do ICMS nas exportações.

Benefício: Contribuição para aumento da receita do Estado em função da compensação.

Status: Reunião realizada.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEE e do Suricato - 4º Trimestre de 2017.

Participação em fiscalizações conjuntas

Ação em destaque

Auditoria coordenada pelo Tribunal de Contas da União no Sistema Prisional, realizada em conjunto com os Tribunais de Contas dos Estados e Municípios.

De acordo com a Ata 2 da Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal de Contas da União de 25/01/2017, foi aprovada a realização da auditoria coordenada sobre o Sistema Penitenciário em conjunto com os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, que aderiram ao trabalho.

Escopo: Examinar os aspectos mais relevantes da gestão operacional e de infraestrutura das penitenciárias do Brasil.

Finalidade: Análise das medidas emergenciais que estão sendo adotadas para lidar com a atual crise nessa área e à análise da gestão, dos custos e das tecnologias de apoio associados ao sistema prisional, além de verificar a utilização do Fundo Penitenciário Nacional conforme Aviso Circular n. 1-GP/TCU de 13/02/2017.

Status: Realizados os trabalhos em conformidade à Portaria n. 002/2017. Os dados foram encaminhados ao TCU no prazo determinado.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre de 2017.

3.5.6 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e súmulas sobre deliberações do Tribunal.

Edição de normas relacionadas ao controle externo

No quarto trimestre, foram aprovadas 5 (cinco) resoluções e 3 (três) instruções normativas.

| Resoluções | |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número | Assunto |
| 015/2017 | Altera o <i>caput</i> do art. 1º, os incisos I e II do <i>caput</i> do art. 1º, o <i>caput</i> do art. 2º, e os incisos IV e V do art. 3º, o art. 4º, e acrescenta artigo à Resolução n. 18, de 7 de dezembro de 2011, que “Institui o Programa de Assistência em Creche ou em Instituição Educacional para os filhos e os dependentes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores e servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”. |
| 016/2017 | Institui o e-TCE e dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. |
| 017/2017 | Regulamenta a distribuição dos cargos de provimento em comissão de Assessor – AS – e Chefe de Gabinete – CG – e dos pontos dos cargos de provimento em comissão de Assistente Administrativo – AADM – e das funções gratificadas, previstos na Lei Estadual n. 19.572, publicada em 11/08/2011, e dá outras providências. |
| 018/2017 | Fixa critérios para aplicação do regime de rodízio na substituição de Conselheiro por Conselheiro Substituto. |
| 019/2017 | Aprova o Regulamento do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas-TCEMG –, instituído pela Lei Estadual n. 22.478, de 02 de janeiro de 2017, e cria o Grupo Coordenador do Funcontas-TCEMG. |

Fonte: TCElegis - Sistema Integrado de Pesquisa.

| Instruções Normativas | |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número | Assunto |
| 002/2017 | Acrescenta o art. 14-A e dá nova redação ao Título V e aos artigos 11, 12 e 13, da Instrução Normativa n. 03/2015, que dispõe sobre a remessa, pelos municípios, dos instrumentos de planejamento e das informações orçamentárias, financeiras, contábeis, operacionais e patrimoniais relativas ao exercício financeiro de 2016 e seguintes, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM). |
| 003/2017 | Estabelece diretrizes para a fiscalização da gestão fiscal dos Municípios pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em cumprimento às normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, a partir do exercício de financeiro de 2018. |
| 004/2017 | Dispõe sobre a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2017 e seguintes. |

Fonte: TCElegis - Sistema Integrado de Pesquisa.

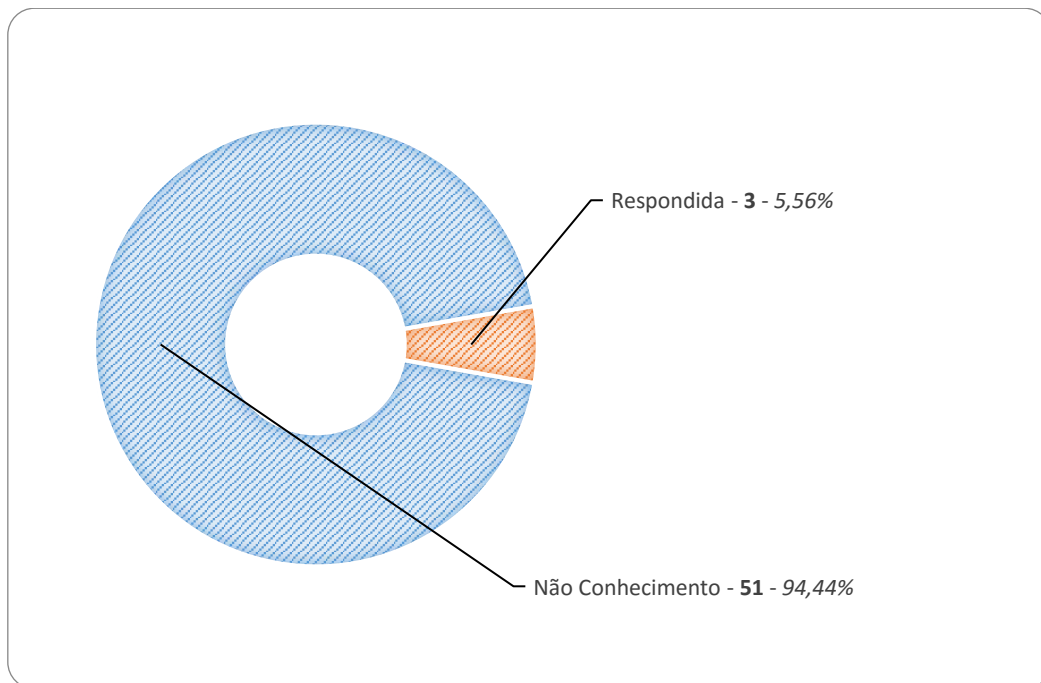
Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejudgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No quarto trimestre de 2017, foram deliberados 54 (cinquenta e quatro) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

As ementas das 3 (três) consultas que foram submetidas e respondidas pelo Tribunal Pleno estão transcritas na Tabela 8.

TABELA 8 - Consultas

(continua)

| Número | Ementa |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 951.243 | CONSULTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM SALDO INSUFICIENTE PARA EMPENHAMENTO DE DESPESA. DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO. IMPOSSIBILIDADE DE EMPENHAMENTO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO SUBSEQUENTE A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, EXCETUADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI. |

TABELA 8 - Consultas

| Número | Ementa | (conclusão) |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 951.427 | CONSULTA. ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO. SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS. REPASSE DO PODER EXECUTIVO AO PODER LEGISLATIVO. DEDUÇÃO DO MONTANTE COMPROMETIDO COM O PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PELA EDILIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO. DEDUÇÃO PELO EXECUTIVO DO MONTANTE DE RECURSOS A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO A TÍTULO DE DUODÉCIMO. | |
| 1.007.556 | CONSULTA. PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL. PLANOS DE CARREIRA DISTINTOS. PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA E HARMONIA ENTRE OS PODERES. PRINCÍPIO DA SIMETRIA. UNICIDADE APENAS DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS. POSSIBILIDADE. | |

Fontes: SGAP e TCJuris (tcjuris.tce.mg.gov.br).

Nota: (*) O processo n. 912.314, deliberado na Sessão do Tribunal Pleno do dia 13/12/2017, recebeu parecer pela não admissão da consulta, nos termos do voto do Conselheiro Wanderley Ávila. Vencido o Conselheiro Relator Gilberto Diniz.

3.6 SANÇÕES

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 315 da Resolução n. 12/2008.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 317 da Resolução n. 12/2008.

Conforme dispõe o art. 316 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal de Contas determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º da citada Resolução.

Nas Tabelas 9 e 10 estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

TABELA 9 - Multas aplicadas

| Irregularidade/Descumprimento de obrigação | Valor (Em R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Atos de Admissão praticados sem a observância de requisitos legais | 10.500,00 |
| Descumprimento de determinação do Tribunal | 10.500,00 |
| Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório de Gestão Fiscal | 48.000,00 |
| Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | 74.000,00 |
| Descumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEF na remuneração do magistério | 1.000,00 |
| Dispensa/Inexigibilidade com irregularidade(s) | 45.696,48 |
| Falta de procedimento licitatório | 10.700,00 |
| Irregularidade(s) apuradas em Restos a Pagar/Despesas | 19.800,00 |
| Irregularidade(s) com recursos do FUNDEF/FUNDEB | 14.200,00 |
| Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo | 84.258,87 |
| Irregularidade(s) em Edital de Concurso Público | 6.000,00 |
| Irregularidade(s) em Prestação de Contas | 43.250,00 |
| Irregularidade(s) relativa(s) ao Controle Interno | 6.300,00 |
| Procedimento licitatório com irregularidade(s) | 264.075,00 |
| Outras irregularidades | 27.650,00 |
| Total | 665.930,35 |

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2017.

TABELA 10 - Ressarcimentos determinados por irregularidade

| Irregularidade | Valor (Em R\$) |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Ausência de comprovação da execução do objeto | 88.814,16 |
| Benefícios concedidos sem lei autorizativa | 44.710,92 |
| Despesas não afetas ao interesse público | 80.281,30 |
| Falta de comprovação de despesas com documentos legais | 93.885,17 |
| Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo | 1.973.866,99 |
| Irregularidade(s) em diárias de viagem | 10.886,80 |
| Irregularidade(s) em Prestação de Contas | 191.929,99 |
| Irregularidade(s) no recebimento de recursos/receita | 45.231,18 |
| Procedimento licitatório com irregularidade(s) | 45.150,20 |
| Realização de despesas sem a observância de procedimentos legais | 114.169,13 |
| Recebimento em duplicidade | 5.500,00 |
| Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória | 1.207.309,02 |
| Recebimento indevido de subsídio | 129.133,33 |
| Recebimento indevido de subsídio e verba de representação | 256.783,87 |
| Outras irregularidades | 3.160,62 |
| Total | 4.290.812,68 |

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2017.

No quarto trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 134 (cento e trinta e quatro) certidões de débito ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado – AGE – ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela 11.

As certidões relativas a ressarcimento ao erário são encaminhadas ao ente titular do crédito, enquanto as relativas às multas, cuja titularidade é do Estado de Minas Gerais, são remetidas à AGE.

TABELA 11 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas

| Sanção | Quantidade |
|-------------------------|------------|
| Multa | 68 |
| Ressarcimento ao Erário | 66 |
| Total | 134 |

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2017.



***RELACIONAMENTO COM
O PÚBLICO EXTERNO***

4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

TABELA 12 - Parcerias firmadas

| Instrumento | Objeto |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a Faculdade de Direito da UFMG. | Promover a atividade prática em Direito Administrativo por meio da “Oficina de Direito Administrativo”, projeto de extensão do Departamento de Direito Público, associando-se à tematização de normas de organização e de funcionamento da Administração Pública. |
| Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais – MPTC – e com a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP. | Viabilizar ao Tribunal e ao MPTC a utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB –, do Sistema de Penhora Eletrônica de Imóveis – Penhora Online –, que inclui o módulo de pesquisa de bens imóveis e de solicitação de certidões digitais, e dos demais serviços eletrônicos disponibilizados pela Central Registradores de imóveis e disponibilizar a plataforma de Serviços de Registros Eletrônicos – SREI – aos Registros de Imóveis do Estado. |
| Convênio celebrado com o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRCMG. | Difusão do conhecimento contábil e a prestação mútua de informações relativas a serviços de profissionais da área de contabilidade, especialmente dos responsáveis técnicos pela contabilidade das Prefeituras Municipais do Estado de Minas Gerais e dos demais órgãos e entidades das administrações públicas estadual e municipal sob jurisdição do Tribunal. |
| Convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal. | Possibilitar o acesso às informações registradas no SINAPI – SIPCI, nas opções e perfis discriminados no Anexo I do convênio, onde o TCEMG, através de sua rede, pode consultar e obter informações, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada. |
| Termo de Cooperação firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG. | Estabelecer as providências necessárias à execução de ações operacionais e demais procedimentos a serem observados pelos partícipes, a fim de viabilizar o acesso do MPMG ao sistema SICOM. |
| Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica da Rede Sustenta Minas. | Estabelecer cooperação técnica entre os partícipes para o intercâmbio de experiências e informações, mediante a implementação de ações conjuntas e de apoio mútuo, visando à implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental. |

Fonte: Diário Oficial de Contas – DOC.

4.2 OUVIDORIA

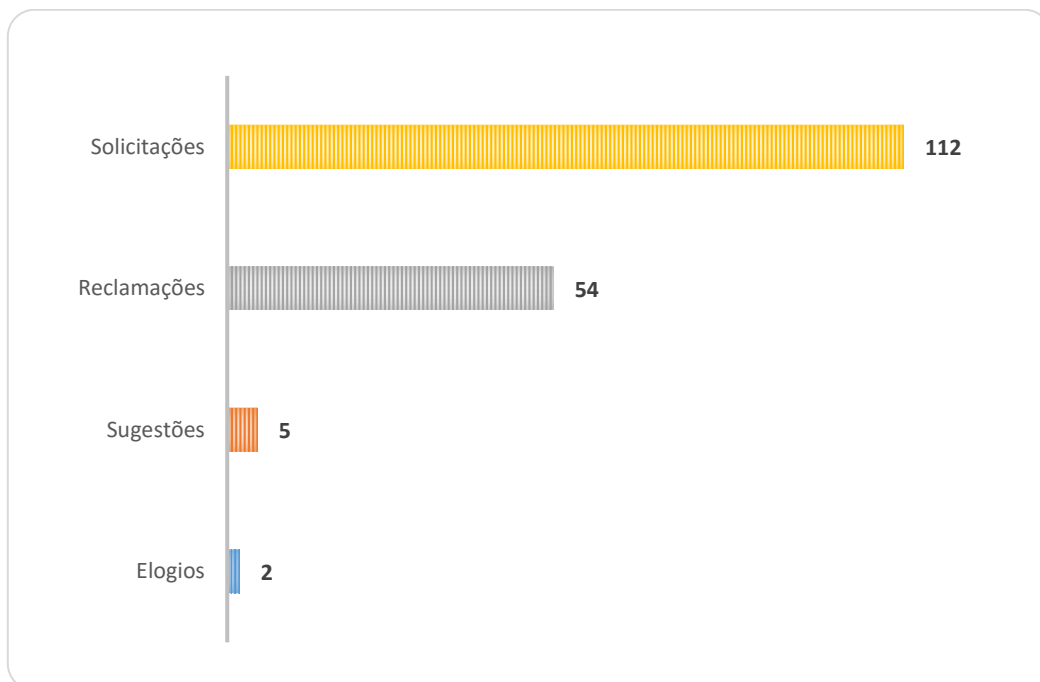
Ouvidoria é a unidade responsável pela interlocução do Tribunal com a sociedade, recebendo manifestações acerca dos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

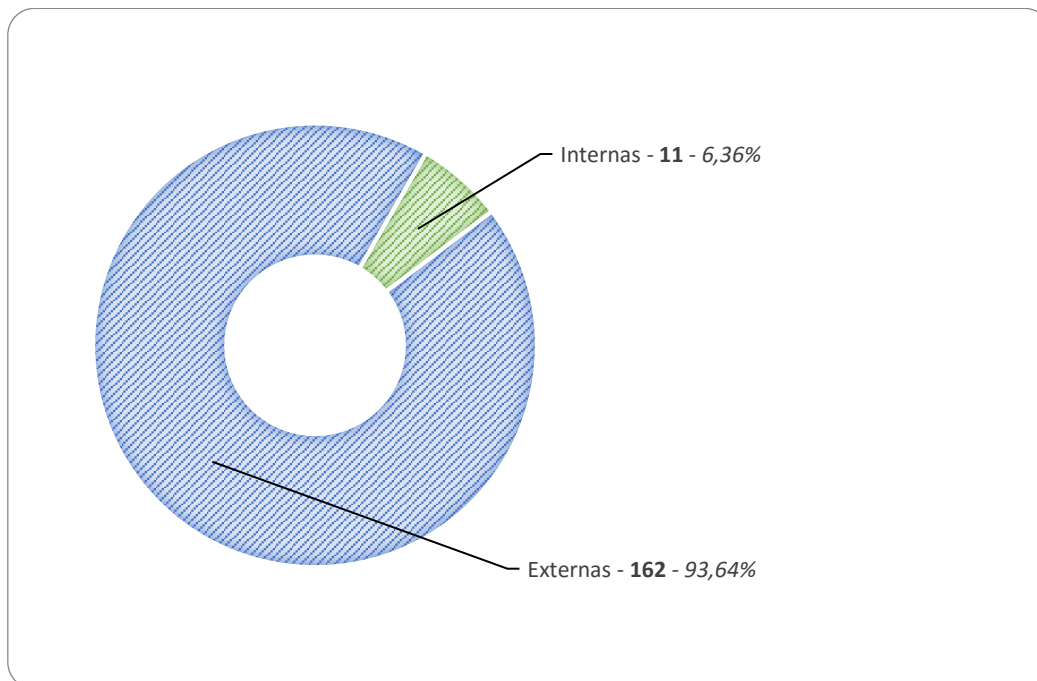
Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 13 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas



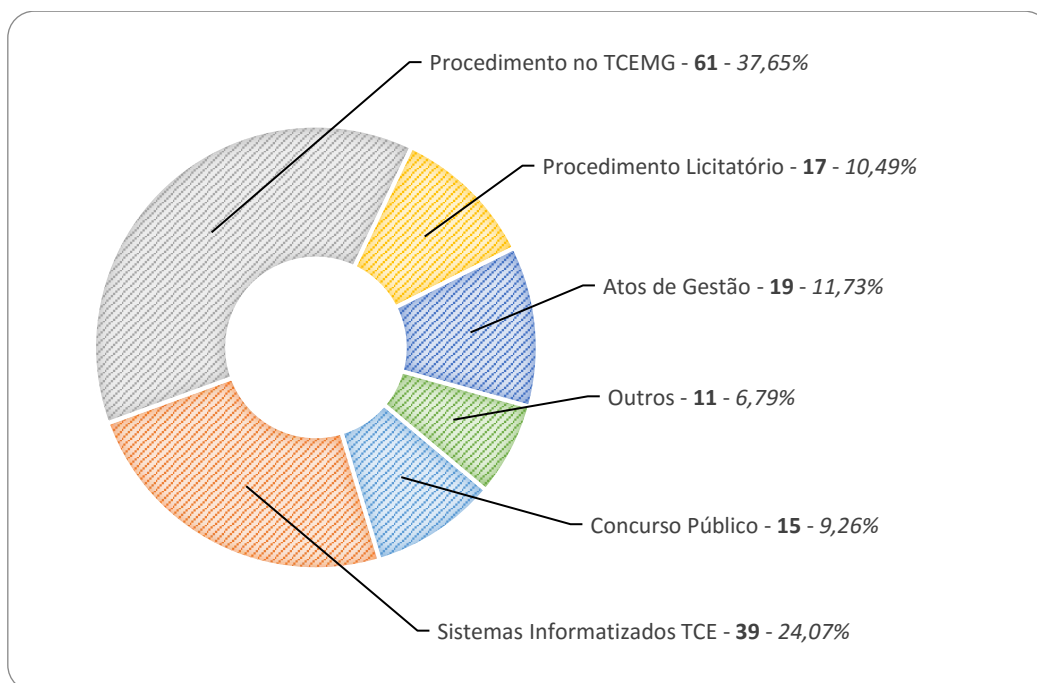
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2017.

GRÁFICO 8 - Origem das demandas



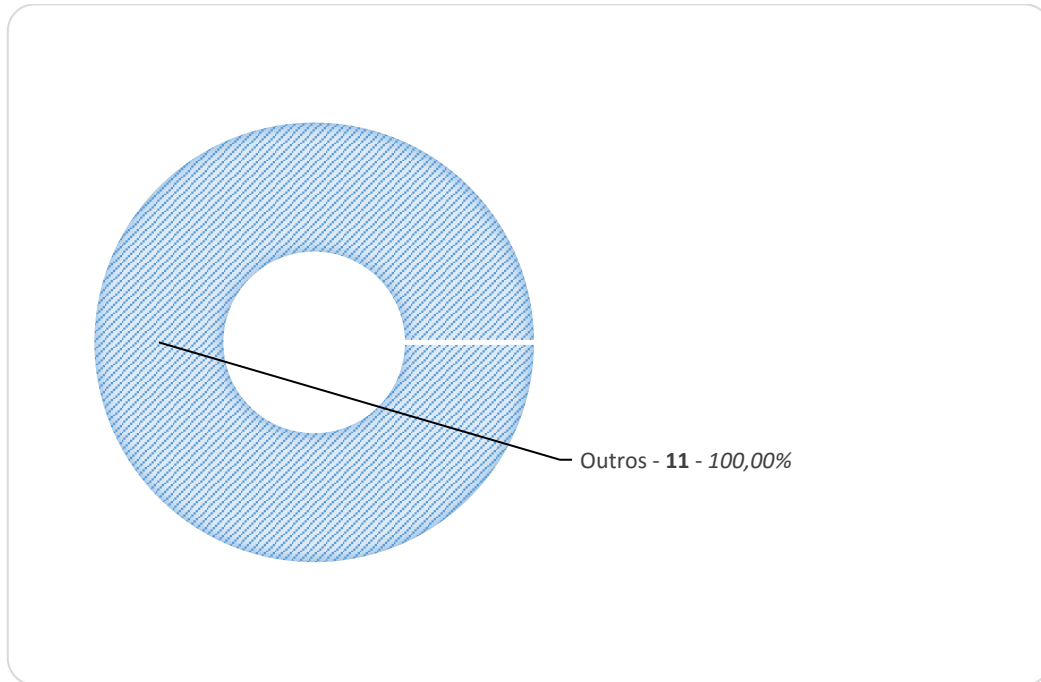
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2017.

GRÁFICO 9 - Assuntos Ouvidoria externa



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2017.

GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria interna



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2017.

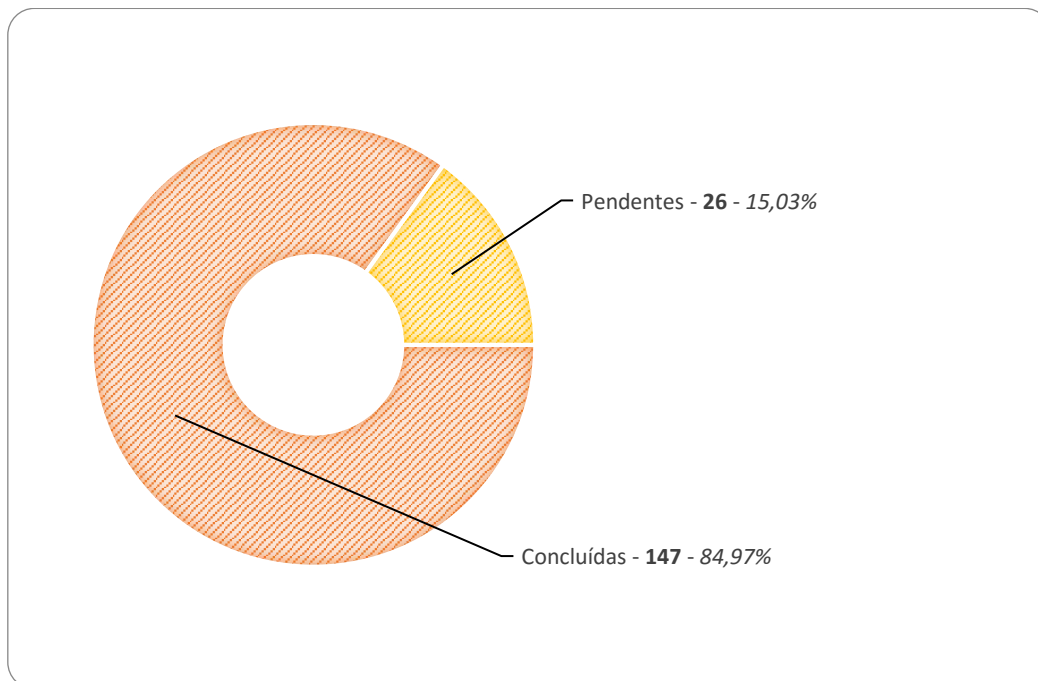
TABELA 13 - Demandas encaminhadas

| Unidade | Recebidas | Concluídas |
|---------------------------------------------------|------------|------------|
| Coordenadoria de Biblioteca | 1 | 1 |
| Diretoria da Escola de Contas | 6 | 5 |
| Diretoria de Administração/Diretoria de Segurança | 4 | - |
| Diretoria de Comunicação | 8 | 7 |
| Diretoria de Controle Externo dos Municípios | 9 | 9 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas | 3 | 2 |
| Diretoria de Segurança | 2 | 2 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | 14 | 9 |
| Diretoria-Geral | 5 | 2 |
| Ouvidoria (*) | 71 | 70 |
| Outros | 25 | 15 |
| Total | 148 | 122 |

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2017.

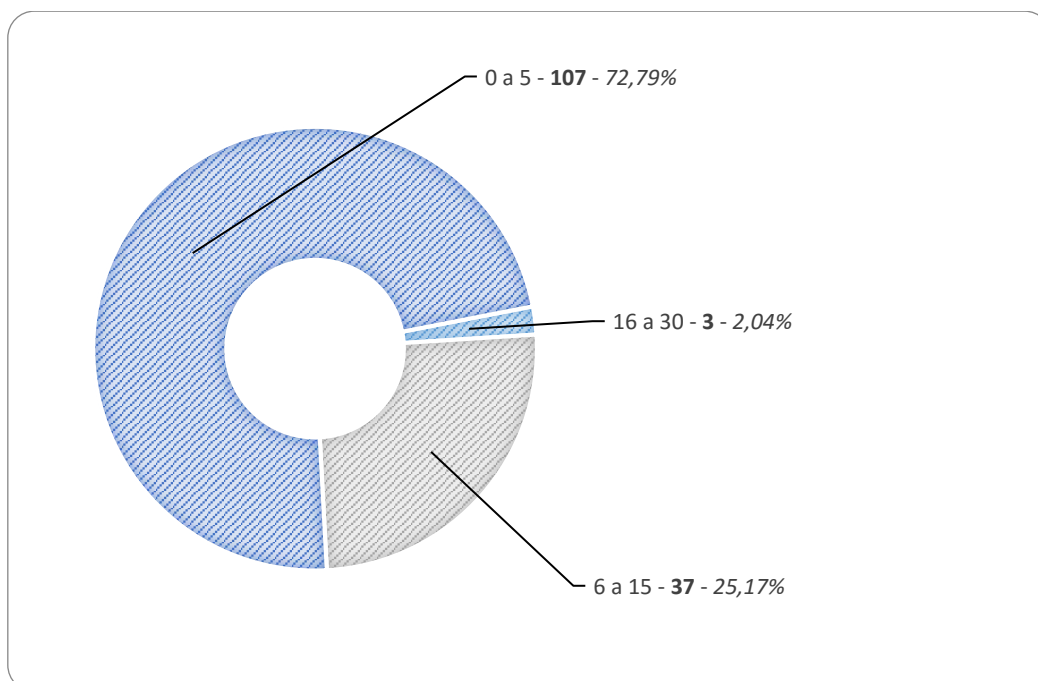
Nota: (*) Respostas da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

GRÁFICO 11 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2017.

GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2017.

4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento do objetivo estratégico “Fomentar o controle social e a participação da sociedade nas ações de controle externo”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

4.3.1 Portal do TCEMG na internet

TABELA 14 - Atividades relacionadas ao Portal

| Atividade | 4º Trim. 2016 | 4º Trim. 2017 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Notícias publicadas | 92 | 133 |
| Downloads de programas do TCEMG | 115 | 202 |
| Visualizações de páginas | 407.048 | 463.506 |

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.2 Serviços e sistemas disponibilizados

Os serviços e sistemas disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados nas Tabelas 15 e 16:

TABELA 15 - Serviços disponíveis para os servidores e a sociedade em geral

(continua)

| Serviço | Especificação |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Biblioteca/Acervo | Permite a consulta ao acervo da Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa, por meio do Sistema de Automatização de Bibliotecas – SIABI. |
| Certidão CNJ/CNMP | Certidão de Contas - Permite a pessoas naturais, portadoras de CPF, fazerem a emissão e a verificação de autenticidade de certidões, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 5º da Resolução n. 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça. |
| Conferência de Assinatura | Permite a verificação da autenticidade da assinatura de documentos assinados eletronicamente. |
| Contabilidade Pública | Disponibiliza acesso a informações relativas às normas técnicas de contabilidade do setor público. |

TABELA 15 - Serviços disponíveis para os servidores e a sociedade em geral

(conclusão)

| Serviço | Especificação |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escola de Contas | Portal da Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - disponibiliza informações sobre as ações, os programas, os cursos e os eventos, realizados pela Escola de Contas, e permite a emissão <i>on-line</i> de certificados para os participantes. |
| Fale com o TCE | Canal de Comunicação com o cidadão/jurisdicionado. |
| Geo-Obras Transparência | Módulo Transparência do Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas – Geo-Obras – ferramenta de controle social onde são disponibilizadas à sociedade informações relevantes sobre as contratações de obras em seus municípios e em todo o Estado de Minas Gerais. Neste módulo o Cidadão poderá informar ao Tribunal inconformidades acerca das obras inseridas pelos jurisdicionados. |
| MapJuris | Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência do TCEMG - disponibiliza as deliberações do TCEMG, de forma sistematizada, aos jurisdicionados, aos órgãos técnicos da Corte de Contas mineira e à sociedade em geral. |
| MMD-TC | Espaço onde são disponibilizadas informações sobre o Projeto Marco de Medição da Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – MMD-QATC 2017. |
| Obras Paralisadas | Formulário <i>on-line</i> destinado ao cadastramento de todas as obras paralisadas em Minas Gerais. |
| Ouvidoria | Espaço de interlocução entre o Tribunal de Contas e o cidadão para receber sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Instituição. |
| Portal do Servidor | Portal que permite ao servidor do TCEMG acessar suas informações cadastrais, funcionais e de pagamento. |
| PUSH | Consiste no envio de mensagens, por e-mail, ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos. |
| Recadastramento de Aposentados e Pensionistas | Formulário <i>on-line</i> de recadastramento de aposentados e pensionistas que integram a folha de pagamento de pessoal do TCEMG. |
| SIGMAT | Sistema Integrado de Gestão e Controle de Materiais - automatiza o cadastro de fornecedores, as coletas de preços e os pedidos das compras dispensadas de licitação. |
| TC Educa | Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação - para o acompanhamento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Através de indicadores numéricos classificados por cor, tem-se um panorama da evolução dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros no atingimento das metas do PNE, com destaque para situações ou risco de descumprimento. |
| TCJuris | Sistema de Pesquisa de Jurisprudência - ferramenta de pesquisa livre, por meio de expressões e palavras-chave que são digitadas pelo usuário, dos julgados do TCEMG. |
| TCLegis | Sistema Integrado de Pesquisa - ferramenta integrada de pesquisa que inclui legislação municipal, normas relevantes e normas próprias do TCEMG. |
| Vista Eletrônica de Processos | Ferramenta que possibilita às partes e a seus procuradores consultarem os documentos processuais no Portal do TCEMG. |

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

TABELA 16 - Sistemas informatizados disponíveis para os jurisdicionados

(continua)

| Sistema | Especificação |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CFS | Destinado ao Cadastro de Fornecedores de Software. |
| e-Certidão | Permite aos 853 jurisdicionados do Executivo municipal mineiro solicitar e receber, por meio da internet, as seguintes certidões: (1) Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (2) Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde; (3) Aplicação de Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério; (4) Despesa Total com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida; (5) Competência Tributária Municipal; (6) Cumprimento dos Limites Impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e (7) Para fins de celebração de Operações de Crédito. |
| e-Consulta | Sistema de consulta eletrônica que permite o recebimento dos questionamentos enviados pelos consulentes e o acompanhamento de toda a tramitação interna dos processos de consulta. |
| e-Petição | Sistema de peticionamento eletrônico que permite aos jurisdicionados protocolizar e acompanhar o andamento de petições. |
| Fale com o TCE | Canal de Comunicação com o cidadão/jurisdicionado. |
| FISCAP | Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - utilizado pelos órgãos e entidades sujeitos à fiscalização do TCEMG, que permite a remessa eletrônica das informações referentes à concessões/cancelamentos de benefícios (Módulo Concessão) bem como daquelas referentes aos concursos públicos/processos seletivos para admissão de pessoal (Módulo Edital). |
| Geo-Obras | Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia contratados pela Administração Pública Estadual e Municipal. |
| LEGISCAM | Possibilita a remessa dos Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal. |
| Legislação Municipal - IN n. 5/2000 | Permite a remessa de informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das Administrações Direta e Indireta dos Municípios. |
| Na Ponta do Lápis - Gestor | Sistema destinado ao gestor municipal, para visualização e gestão das demandas encaminhadas pela sociedade, por meio do aplicativo, relativas às escolas do município. |
| SAFE | Sistema de Apoio à Fiscalização Estadual - destinado ao encaminhamento de documentos ao TCEMG, pelas unidades jurisdicionadas da Administração Pública Direta e Indireta estadual cujos titulares não foram selecionados para apresentar as contas anuais referentes ao exercício de 2014, para fins de julgamento. |
| SECMULTAS | Banco de dados unificado da Coordenadoria de Débito e Multa, responsável pelo gerenciamento, no âmbito administrativo, dos débitos imputados e das multas aplicadas pelo Tribunal. |
| SIGI | Sistema de Gestão de Identidade - destinado ao cadastramento de órgãos, entidades e fundos submetidos à jurisdição do TCEMG, bem como dos seus representantes legais, administradores e usuários. |
| SIACE LRF | Sistema informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – utilizado para envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO –, do Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação, do Relatório de Gestão Fiscal – RGF –, bem como de outras informações relativas à gestão fiscal municipal. |
| SIACE PCA | Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual - utilizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais. |

TABELA 16 - Sistemas informatizados disponíveis para os jurisdicionados

(conclusão)

| Sistema | Especificação |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SIACE PCA Lei n. 6.404/76 | Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual - utilizado pelas Entidades de Direito Privado regidas pela Lei n. 6.404/76 para remessa das prestações de contas anuais. |
| SIACE PCA X SIACE LRF | Relatório Comparativo do SIACE/PCA X SIACE/LRF que demonstra o paralelo entre os dados enviados, pelas prefeituras municipais, nas prestações de contas anuais e nos relatórios pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF. |
| SICAM | Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais - destinado à remessa da prestação de contas anual dos gestores das Câmaras Municipais. |
| SICOM | Sistema Informatizado de Contas Municipais - utilizado para apoiar o exercício do controle externo da gestão dos recursos públicos, por meio do qual, dentre outras funções, são consolidadas as contas municipais sujeitas à emissão de parecer prévio. |
| SICOP | Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas - utilizado pelos jurisdicionados para o envio de informações ao TCEMG. |
| SIDE | Sistema Informatizado dos Demonstrativos do Ensino, que permite o encaminhamento, pelos Municípios ao TCEMG, do Demonstrativo da Aplicação Trimestral de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. |

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

4.3.3 Intranet

TABELA 17 - Atividades relacionadas à Intranet

| Atividade | 4º Trim. 2016 | 4º Trim. 2017 |
|--------------------------|---------------|---------------|
| Notícias publicadas | 176 | 216 |
| Visualizações de páginas | 542.768 | 445.849 |

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.4 Redes sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela 18.

TABELA 18 - Notícias de maior repercussão

| Notícias |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alerta realizado pelo TCEMG ao governador e ao procurador-geral por descumprirem limite de despesa de pessoal da LRF. |
| Aprovação do TCEMG das novas regras para fiscalização do cumprimento da LRF pelos municípios. |
| Aumento de produtividade gerado pela implementação do Home Office no TCEMG. |
| Credenciamento da Escola de Contas no CNPq. |
| Investigação do TCE acerca da situação fiscal do Estado. |
| Vídeos de divulgação do programa Na Ponta do Lápis. |

Fonte: Coordenadoria de Publicidade e Marketing.

4.3.5 Informativo de Jurisprudência

TABELA 19 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

| Atividade | 4º Trim. 2016 | 4º Trim. 2017 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal | 41.654 | 70.884 |
| Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> até dezembro | 5.893 | 6.453 |

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.6 Revista do TCEMG



A Revista do Tribunal de Contas do TCEMG – de caráter técnico científico, em conformidade com o foco da nova gestão para este biênio: **educação** – dissemina o conhecimento em trabalhos acadêmicos, estudos, pesquisas e experiências e prossegue na divulgação da produção intelectual – realizada pelos discentes do programa de pós-graduação – e da produção técnica decorrente dos trabalhos produzidos pelos pesquisadores do Tribunal.

Nesta edição foi incluído ao corpo editorial o doutorando Leandro Maciel do Nascimento, da Sociedade Piauiense de Ensino Superior – Instituto Camilo Filho – PI/Brasil, e mantido o corpo de pareceristas.

A revista apresentou as seções: Doutrina, Comentando a Jurisprudência, Estudo e Pesquisa, Pareceres e Decisões e o Anexo I.

Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2017

Esta segunda edição do ano de 2017 contou com a colaboração de membros do TCE mineiro, como a Chefe de Gabinete Bárbara Duarte Muzzi Machado e a servidora Regina Lopes de Assis; além da publicação da Representação n. 1.007.900, relatada pelo Conselheiro José Alves Viana; e do Incidente de Inconstitucionalidade n. 898.492, analisado pelo Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Daniel de Carvalho Guimarães.

A seção Doutrina contou com cinco artigos: quatro artigos científicos e um artigo apresentado ao programa de pós-graduação da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo; a seção Estudo e Pesquisa apresentou o *Estudo sobre a adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais nas entidades públicas municipais e estaduais de Minas Gerais*; a seção Comentando a Jurisprudência constou um artigo técnico; e a seção de emissão de Pareceres e Decisões trouxe dois trabalhos da Casa. Por fim, no Anexo I, foi publicada a Resolução n. 13/2017 - *Dispõe sobre normas e procedimentos gerais para admissão, seleção e publicação de artigos na Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências*.

TABELA 20 - Alguns artigos publicados na Revista

| Seção | Conteúdo |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DOCTRINA | Da reserva de vagas para portadores de necessidades especiais em concursos públicos: uma análise no contexto das ações afirmativas A unanimidade no Brasil e na União Europeia: um desafio compartilhado contra a guerra fiscal Análise dos arranjos contratuais das parcerias público-privadas: o caso das renegociações em Portugal Direito à expectativa – elemento inerente ao direito fundamental à Previdência Social Serviço público à brasileira: crises contemporâneas |
| COMENTANDO A JURISPRUDÊNCIA | O controle de constitucionalidade no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais |
| ESTUDO E PESQUISA | Estudo sobre a adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais nas entidades públicas municipais e estaduais de Minas Gerais |
| PARECERES E DECISÕES | Concessão de medida cautelar para sustar a execução de despesas decorrentes de lei municipal, por indícios de antijuridicidade, imoralidade e ilegalidade Arguição de inconstitucionalidade da integralidade e da paridade dos proventos do policial aposentado |

Fonte: Revista do Tribunal de Contas.

TABELA 21 - Atividades relacionadas à Revista

| Atividade | 4º Trim. 2016 | 4º Trim. 2017 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Revistas distribuídas | 6.632 | 2.579 |
| Acessos à Revista do Tribunal | 1.002 | 1.080 |
| Total de cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da Revista por <i>e-mail</i> até dezembro | 3.161 | 3.389 |

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

TABELA 22 - Atividades relacionadas à Biblioteca

| Atividade | 4º Trim. 2016 | 4º Trim. 2017 |
|----------------------------------------|---------------|---------------|
| Atendimento ao público interno/externo | 385 | 367 |
| Empréstimos de publicações | 858 | 770 |
| Acessos <i>on-line</i> à Biblioteca | 20.228 | 24.949 |
| Acessos ao TCEgis | 15.907 | 18.180 |

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

TABELA 23 - atendimentos realizados pela CRJ - Por requerente

| Requerente | 4º Trim. 2016 | 4º Trim. 2017 |
|------------------------|---------------|---------------|
| Prefeituras Municipais | 1.576 | 1.512 |
| Câmaras Municipais | 395 | 366 |
| Entidades Municipais | 307 | 250 |
| Entidades Estaduais | 75 | 79 |
| Consórcio Público | 95 | 30 |
| Outros | 61 | 36 |
| Total | 2.509 | 2.273 |

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

TABELA 24 - atendimentos realizados pela CRJ - Por assunto

(continua)

| Assunto | 4º Trim. 2016 | 4º Trim. 2017 |
|--------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ | 17 | 8 |
| Certidão de Contas | 1 | - |
| Certidão Eletrônica – SEC | 2 | 1 |
| Certificado Digital | 3 | - |
| E-Certidão | 21 | 60 |
| E-Consulta | 4 | 17 |
| E-Formulário | 1 | 51 |
| E-Petição | 129 | 45 |
| FISCAD | 1 | 1 |
| FISCAP | 174 | 181 |

TABELA 24 - Atendimentos realizados pela CRJ - Por assunto

| Assunto | (conclusão) | |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|
| | 4º Trim. 2016 | 4º Trim. 2017 |
| Geo-Obras | 79 | 171 |
| Minas Transparente | 22 | 25 |
| Remessa de Atos de Fixação Legislativos | 13 | - |
| Remessa de Legislação | 6 | 4 |
| SIACE LRF | 308 | 234 |
| SIACE PCA | 5 | 11 |
| Sistema de Gestão de Identidade – SGI | 278 | 159 |
| Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM | 1.441 | 1.146 |
| Outros | 4 | 159 |
| Total | 2.509 | 2.273 |

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

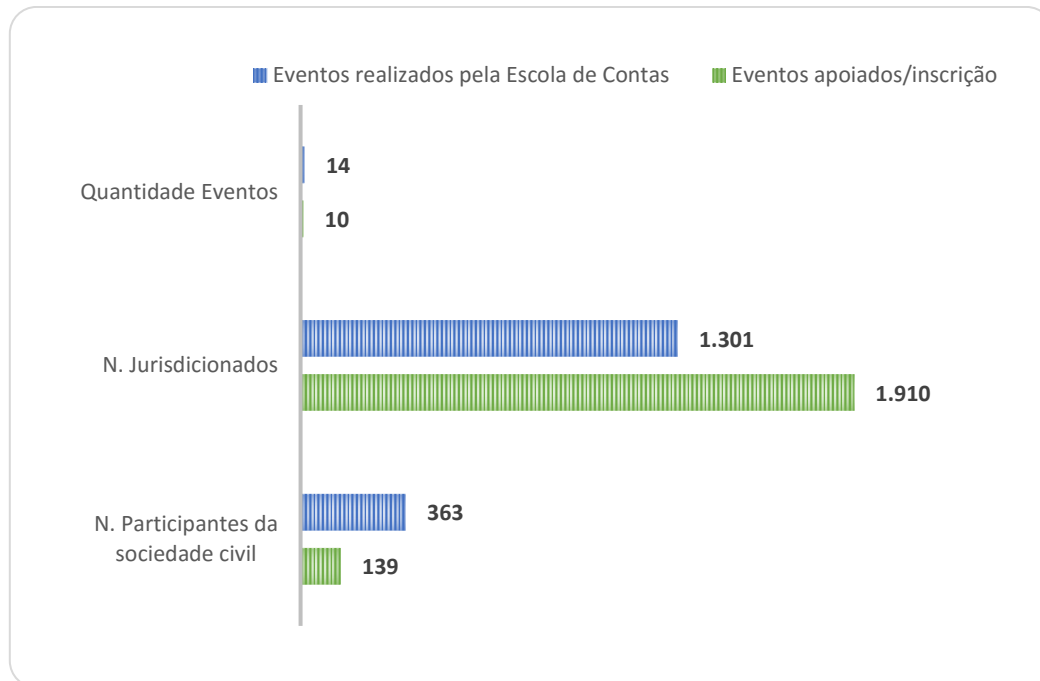
4.4 APOIO EDUCACIONAL

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 05, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos analistas e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Cumprido destacar os eventos relacionados nas Tabelas 25 e 26.

TABELA 25 - Eventos realizados pela Escola de Contas

| Eventos | Participantes |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Curso Básico de Auditoria Governamental para a Controladoria de BH 13, 16 e 17/11/2017 | 39 jurisdicionados |
| Cursos Assprom: | |
| Em dia com a escola: Curso de Inglês 05/09 a 05/12/2017 | 24 participantes |
| Em dia com a escola: Curso de Português e Matemática 22/11 a 13/12/2017 | 22 participantes |
| Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2017: “O papel do Tribunal de Contas no Controle das Políticas Públicas da Educação” - 7º Encontro Regional e Capacitação para Conselheiros - Montes Claros/MG 05 e 06/10/2017 | 199 jurisdicionados e 108 participantes |
| Ponto de Expressão: | |
| O papel dos órgãos de controle no combate à corrupção: onde queremos chegar? 05/12/2017 | 31 participantes |
| Programa de Educação Financeira Assprom: | |
| Mostra de Profissões 03/10/2017 | 13 participantes |
| Encerramento e Entrega de Certificado 20/10/2017 | 11 participantes |
| Programa Parlamento Jovem - Olaria 28/11/2017 | 16 participantes |

Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2017

TABELA 25 - Eventos realizados pela Escola de Contas

(conclusão)

| Eventos | Participantes |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Projeto Conhecer: | |
| Curso de Administração Pública da FJP 10/11/2017 | 29 participantes |
| Curso de Direito da FEAD 29/11/2017 | 14 participantes |
| Seminário da Pós-Graduação 22 a 24/11/2017 | 251 jurisdicionados |
| Seminário: Gestão Contábil e Financeira das Caixas Escolares 09/11/2017 | 324 jurisdicionados e 47 participantes |
| II Workshop Leiautes do SICOM 30/11/2017 | 251 jurisdicionados |
| IV Jornada de Contabilidade Pública 16 a 20/10/2017 | 237 jurisdicionados e 48 participantes |

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

TABELA 26 - Eventos apoiados pela Escola de Contas
(Inscrições realizadas para jurisdicionados e/ou participantes da sociedade civil)

| Eventos | Participantes |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| AMM na Estrada - Na Ponta do Lápis - TCEMG e Associação Mineira de Municípios: | |
| Curvelo/MG 06/10/2017 | 271 jurisdicionados |
| Poté/MG 27/10/2017 | 336 jurisdicionados |
| Ipatinga/MG 09/11/2017 | 199 jurisdicionados |
| Catuti/MG 17/11/2017 | 270 jurisdicionados |
| Curso Articulação, Integração e Parcerias - UNDIME/MG - Governador Valadares/MG 21/11/2017 | 114 jurisdicionados |
| Fomenta Minas - SEBRAE - Juiz de Fora/MG 25 e 26/10/2017 | 434 jurisdicionados |
| Palestra: Benefícios Fiscais, Corrupção e Sonegação - ESAF - Belo Horizonte/MG 07/12/2017 | 39 participantes |
| Programa de Pesquisa em Finanças, Controle Governamental e Prevenção da Corrupção no Setor Público - ESAF - Belo Horizonte/MG 04/12/2017 | 100 participantes |
| Seminário das Coordenadorias Regionais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais - UNDIME-MG: | |
| Campo Belo/MG 01/11/2017 | 197 jurisdicionados |
| Varginha/MG 08/11/2017 | 89 jurisdicionados |

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Com o objetivo de fomentar a pesquisa no âmbito do TCEMG, a partir de fevereiro de 2015 foram instituídos grupos de estudos compostos por analistas do Tribunal com títulos de especialização, mestrado ou doutorado nas áreas afetas ao controle externo.

Na Tabela 27 estão demonstradas as fases das pesquisas dos Grupos de Estudos que se encontram em andamento:

TABELA 27 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas

(continua)

| Grupo de Estudo/Pesquisa | Objetivo | Fase da Pesquisa |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>“O processo de prestação de contas da execução orçamentária - a conexão entre o Tribunal de Contas e as casas legislativas”, instituído pela Portaria n. 26/PRES./16, de 08/06/2016.</p> | <p>Identificar e compreender o papel e os aspectos qualitativos e quantitativos da relação entre o Tribunal de Contas e as casas legislativas no processo de prestação de contas da execução orçamentária.</p> | <p>Foi definida a estrutura final do trabalho. Atualmente se encontra em fase de elaboração da redação final.</p> |
| <p>“Gestão da Receita de Capital”, instituído pela Portaria n. 4/2017 - Escola de Contas, de 02/06/2017.</p> | <p>Apresentar o diagnóstico da situação dos municípios mineiros em relação à gestão contábil e orçamentária das receitas de capital no atual contexto de convergência das normas contábeis aos padrões internacionais.</p> | <p>Os pesquisadores desenvolveram um questionário e o aplicaram no II Workshop Leiautes do Sicom a fim de extrair informações dos participantes sobre variações de montantes previstos e realizados na receita de capital.</p> <p>O Professor da pós-graduação <i>lato sensu</i> Especialização em Análise de Dados Aplicados ao Controle Externo, Sr. Felipe Leroy, vai auxiliar na metodologia da pesquisa.</p> |

TABELA 27 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas

(conclusão)

| Grupo de Estudo/Pesquisa | Objetivo | Fase da Pesquisa |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>“Mineração de Textos para Agrupamento de Dados não Estruturados”, instituído pelas Portarias n. 5/2017, 6/2017 e 9/2017 - Escola de Contas, de 02/06/2017, 07/08/2017 e 27/09/2017, respectivamente.</p> | <p>Proporcionar importante ferramenta de TI, auxiliando na análise da economicidade das compras públicas.</p> | <p>Para desenvolvimento da ferramenta, os testes inicialmente utilizaram o modelo matemático CRF, a linguagem de programação <i>Python</i>, a biblioteca <i>SKLEARN</i>, o método NCM e o critério de classificação “clusterização” que apontaram acurácia inferior para os parâmetros científicos.</p> <p>Então foram estabelecidos novos critérios para a sequência de testes a fim de ajudar o processo CRF a encontrar os erros que incidiam em resultados ruins: novo campo, novo produto e mais especificações algorítmicas (a interface NPL, o programa Open Refine e as ferramentas <i>Cross-validation</i>, <i>Python</i> e <i>Key N-Gram</i>).</p> <p>Os resultados dos dois testes (versão 0 e versão 1), até o momento, foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Versão 0 (1.440 produtos tratados): 89% de acurácia; – Versão 1 (2.880 produtos tratados): 89% de acurácia, com redução de 30% de clusters, consideravelmente positivo em relação ao anterior; <p>Caminhando para as versões 2 e 3 (7.200 e 7.300 produtos tratados, respectivamente), com possibilidade de alcançar 100% de acurácia na versão 3, caso mantenha os crescentes resultados.</p> |
| <p>“Aquisição de Bens e Serviços”, instituído pela Portaria n. 12/2017 - Escola de Contas, de 19/12/2017.</p> | <p>Elaborar proposta de reestruturação dos processos de aquisição de bens e serviços para o efetivo funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.</p> | <p>O projeto da pesquisa foi submetido à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Revista em dezembro de 2017 para análise.</p> <p>Após aprovação, a portaria que instituiu o grupo de pesquisa foi publicada em 19/12/2017.</p> <p>Segundo o cronograma apresentado, a partir de 23/01/2018 o grupo iniciará suas atividades, com previsão de término em outubro de 2018.</p> |

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.



GESTÃO



5 GESTÃO

5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2015, a execução do terceiro Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 27, de 10/12/2014, para vigorar no período de 2015 a 2020.

Conforme adotado no instrumento anterior, o novo plano foi elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2015-2020, realizado no primeiro semestre de 2015, reuniu representantes de todas as unidades do Tribunal que trabalharam de forma bastante participativa, no sentido de elaborar os Mapas Estratégicos e Painéis de Contribuição das diversas áreas do Tribunal. No segundo semestre de 2015, foi definido um portfólio estratégico, composto de programas, projetos e ações, visando ao alcance dos objetivos propostos.

O processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas ocorre conforme demonstrado no diagrama constante da Figura 7:

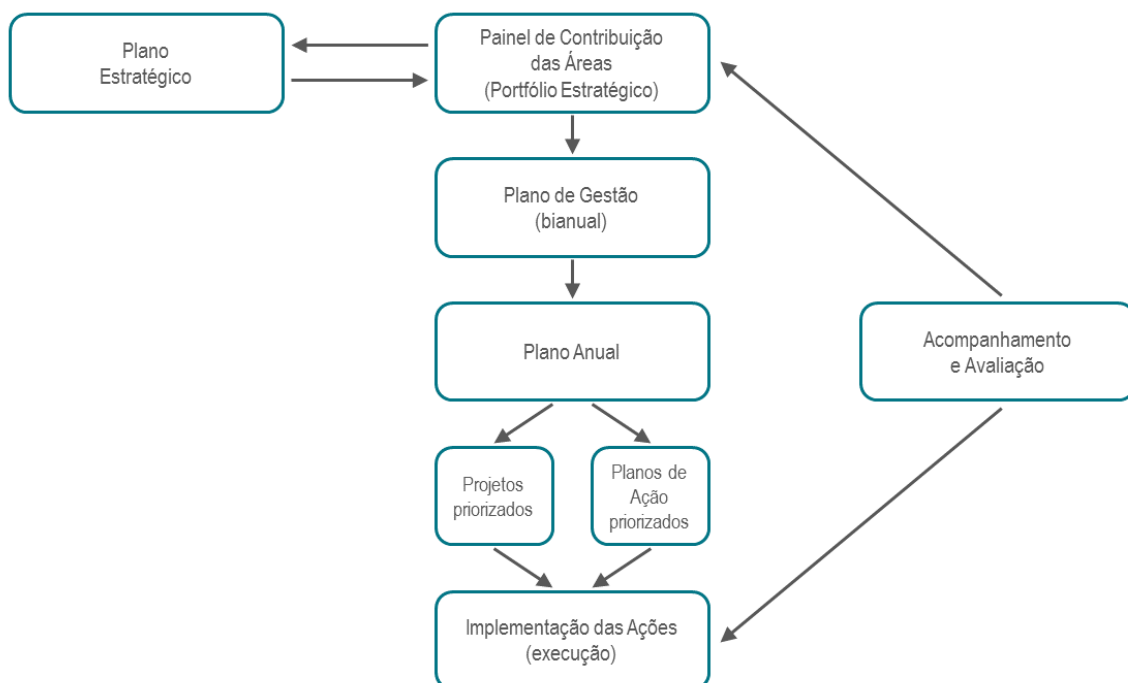


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas

5.1.1 Plano de Gestão

O Plano de Gestão do Tribunal de Contas para o biênio 2017-2018, elaborado em consonância Plano Estratégico 2015-2020, atende às seguintes diretrizes:

1. Priorização da função educação;
2. Intensificação de ações de transparência;
3. Continuidade às ações de inovação no controle externo;
4. Fortalecimento da gestão de pessoas;
5. Revitalização da área meio.

TABELA 28 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018

(continua)

| Perspectiva de Resultados para a Sociedade | | |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo Estratégico | Projeto/Plano de Ação | Objetivo do Projeto/Plano de Ação |
| Contribuir para a transparência e o aprimoramento da gestão pública. | Na Ponta do Lápis | Otimizar o controle externo da função educação, promovendo o alinhamento institucional das ações de fiscalização, incluindo a atuação preventivo-pedagógica. |
| Alcançar eficácia e efetividade nas ações de controle externo. | Sistemática de Benefício do Controle | Regulamentar e instituir os procedimentos e padrões de identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle externo. |
| | Banco de Preços e NF-e | Criar o Portal Interativo que possibilitará ao usuário interno e externo o acesso a mapa de preços segundo critérios espaciais e temporais. |

TABELA 28 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018

(continua)

| Perspectiva de Processos Internos | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo Estratégico | Projeto/Plano de Ação | Objetivo do Projeto/Plano de Ação |
| Garantir a tempestividade e a qualidade do controle externo. | Contribuir para o aprimoramento da atuação do controle interno do jurisdicionado | Estabelecer mecanismos de integração com os órgãos de controle interno do jurisdicionado. |
| | FISCAP – módulo atos de admissão | Apreciar para fins de registro os atos de admissão decorrentes de concurso público. |
| | CAPMG – cadastro de agentes públicos | Viabilizar a realização de análise de forma automatizada dos dados acerca de folha de pagamento. |
| | FOCUS | Implantar sistema FOCUS em módulos. |
| | Programa de Desburocratização | Apresentar proposta de racionalização do envio de dados com prazos exequíveis. |
| Aprimorar a gestão estratégica com foco na gestão de projetos e por processos. | Sistemática de Gestão da Estratégia | Regulamentar os procedimentos de gestão estratégica visando contribuir para maior efetividade dos resultados institucionais. |
| | Sistemática de Gestão de Projetos | Formalizar procedimentos e aprimorar o nível de maturidade na gestão de projetos. |
| | MMD – QATC 2017 | Avaliar o desempenho do Tribunal em 2017, conforme os critérios do MMD – QATC. |
| Aprimorar a comunicação institucional. | Política e Plano de Comunicação | Implantar Política e Plano de Comunicação até dez/2018. |
| | Ampliação da comunicação institucional | Tornar o TCEMG conhecido para 20% da população mineira, até dez/2019. |
| | Deliberações com <i>links</i> para peças processuais | Assegurar, de forma célere e precisa, o acesso às decisões monocráticas e às decisões colegiadas do TCEMG na internet, em sistemas informatizados de pesquisa jurisprudencial. |

TABELA 28 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018

(continua)

| Perspectiva de Pessoas, Aprendizado e Inovação | | |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo Estratégico | Projeto/Plano de Ação | Objetivo do Projeto/Plano de Ação |
| Implantar a governança de pessoas. | Gestão por Competências | Dar efetividade ao Princípio 2.3 da Política de Gestão de Pessoas do Tribunal que prevê a adoção do modelo de Gestão por Competências. |
| | Plano de Capacitação Interna alinhado às ações da DGP | Garantir que a capacitação dos servidores do TCEMG esteja alinhada à política de desenvolvimento de pessoal, adotada pela DGP, em especial ao modelo de gestão por competências. |
| | Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais e de Liderança | Promover a formação e o desenvolvimento de competências de gestão, em particular as competências para liderar pessoas e equipes de trabalho, bem como para orientar processos operacionais e ações convergentes com os valores e objetivos estratégicos do Tribunal de Contas. |
| | Plano de sucessão nos processos de trabalho críticos | Implantar modelo de plano de sucessão, identificando e retendo conhecimento dos servidores que atuam nos processos críticos. |
| | <i>Home Office</i> | Implementar o trabalho à distância, <i>Home Office</i> , de modo integral, utilizando ferramentas de tecnologia e de comunicação no TCEMG. |
| Implantar a gestão do conhecimento. | Gestão do Conhecimento | Possibilitar o armazenamento e a disseminação do conhecimento produzido pelas áreas do TCEMG em ferramenta colaborativa informatizada. |
| Aprimorar a gestão da informação. | PCA eletrônica | Redesenhar e implantar processo eletrônico de PCA, conferindo maior qualidade e tempestividade à análise e emissão de parecer. |
| | LRF eletrônica | Estabelecer nova metodologia de acompanhamento da gestão fiscal. |
| | Processo eletrônico dos atos de aposentadoria, reforma e pensão | Implantar o processo eletrônico dos atos concessórios de aposentadoria, reforma e pensão, contribuindo para maior celeridade na sua tramitação, padronizando procedimentos e eliminando o processo físico. |
| | Plano de Segurança da Informação | Garantir a aplicação dos princípios básicos da segurança da informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade), através do tratamento adequado dos processos, pessoas, ambiente e tecnologia. |

TABELA 28 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018

(conclusão)

| Perspectiva de Orçamento | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo Estratégico | Projeto/Plano de Ação | Objetivo do Projeto/Plano de Ação |
| Assegurar recursos necessários à realização das ações, dos projetos e dos programas estratégicos. | FUNCONTAS | Criar fundo com a finalidade de assegurar, em caráter complementar, recursos para implantação, expansão e aperfeiçoamento das ações de competência do Tribunal. |
| | Captação de recursos externos para projetos | Buscar oportunidades para captação de recursos financeiros e celebrar convênios e/ou parcerias junto à União e aos organismos de fomento para a execução de projetos de modernização e fortalecimento das ações de controle e melhoria da gestão do TCEMG e dos Municípios. |
| | Política e Plano de Segurança Institucional | Elaborar e aprovar política de segurança institucional e plano de segurança. |
| Aprimorar a gestão financeira, orçamentária e patrimonial com foco na qualidade dos gastos e na transparência. | Sistema de Custos – TCSIC | Dotar o Tribunal de um sistema de gestão de custos visando subsidiar as tomadas de decisão, bem como atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal normatizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional. |
| | Fortalecimento do Sistema de Controle Interno | Implementar e disseminar a política de controle interno e gerenciamento de risco e <i>compliance</i> . |
| | Aprimoramento dos instrumentos de gestão administrativa | Desenhar e estruturar os processos das áreas de contratações e educacional alinhados à gestão 2017/2018. |
| | Informatização dos relatórios estatísticos | Otimizar a elaboração de relatórios estatísticos e melhorar sua visualização pelos usuários. |
| | Portal da Transparência | Desenvolver e implantar política de dados abertos e disponibilizar informações que atendam a Lei de Acesso à Informação e ao público em geral, com linguagem clara e acessível. |

Fonte: Anexo 1 da Portaria n. 50/PRES./2017.

5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal do Tribunal é composto de 1.292 (um mil duzentos e noventa e dois) cargos efetivos, dos quais 958 (novecentos e cinquenta e oito) estavam ocupados no final do quarto trimestre, conforme demonstrado na Tabela 29.

TABELA 29 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG

| Quadro de Cargos de Provimento Efetivo | | | | | |
|----------------------------------------|--------------------------------------|--------------|----------------------------------|------------|--------------------------|
| Código | Cargo | N. de Cargos | N. de Cargos Ocupados Atualmente | Vagas | Vencimento Inicial (R\$) |
| TC-PG-01 | Agente de Controle Externo | 2 | 2 | - | 1.030,35 |
| TC-SG-01 | Oficial de Controle Externo | 354 | 295 | 59 | 4.487,07 |
| TC-SG-11 | Técnico em Segurança do Trabalho | 1 | - | 1 | 4.487,07 |
| TC-NS-14 | Analista de Controle Externo | 807 | 575 | 232 | 7.165,87 |
| TC-NS-09 | Médico | 9 | 4 | 5 | 7.165,87 |
| TC-NS-06 | Redator de Acordão e Correspondência | 8 | 2 | 6 | 7.165,87 |
| TC-NS-07 | Taquígrafo-Redator | 27 | 17 | 10 | 7.165,87 |
| TC-NS-08 | Bibliotecário | 10 | 8 | 2 | 7.165,87 |
| TC-NS-15 | Psicólogo | 3 | - | 3 | 7.165,87 |
| TC-NS-16 | Assistente Social | 3 | - | 3 | 7.165,87 |
| TC-NS-17 | Arquivista | 3 | - | 3 | 7.165,87 |
| TC-NS-18 | Comunicador Social | 6 | - | 6 | 7.165,87 |
| TC-NS-19 | Dentista | 4 | - | 4 | 7.165,87 |
| Subtotal | | 1.237 | 903 | 334 | - |

| Quadro Suplementar | | | | | |
|--------------------|------------------------------|--------------|----------------------------------|----------|--------------------------|
| Código | Cargo | N. de Cargos | N. de Cargos Ocupados Atualmente | Vagas | Vencimento Inicial (R\$) |
| TC-PG-05 | Agente de Controle Externo | - | - | - | 1.030,35 |
| TC-SG-09 | Oficial de Controle Externo | 30 | 30 | - | 4.487,07 |
| TC-NS-10 | Analista de Controle Externo | 25 | 25 | - | 7.165,87 |
| Subtotal | | 55 | 55 | - | - |

| | | | | | |
|--------------|--|--------------|------------|------------|----------|
| Total | | 1.292 | 958 | 334 | - |
|--------------|--|--------------|------------|------------|----------|

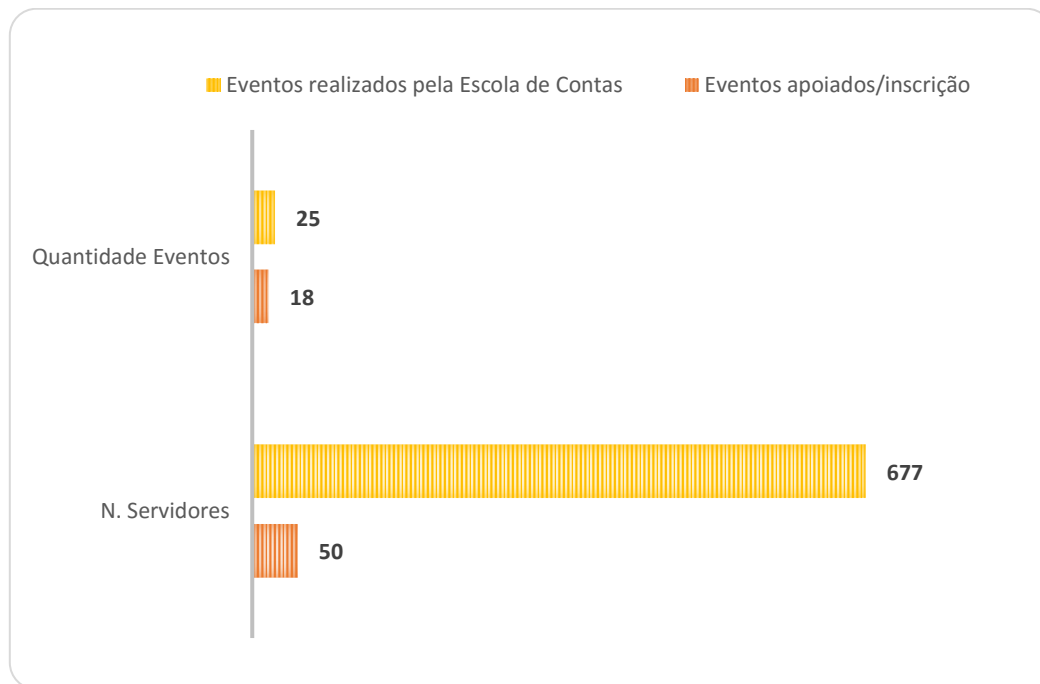
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.

No período, houve 21 (vinte e uma) vacâncias por aposentadoria, sendo 17 (dezesete) no cargo de Analista de Controle Externo e 4 (quatro) no cargo de Oficial de Controle Externo.

5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Cumpre destacar os eventos relacionados nas Tabelas 30 e 31.

TABELA 30 - Eventos realizados pela Escola de Contas

(continua)

| Eventos | Participantes |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Análise do Contrato de Coleta Vigente em BH 12 a 15/12/2017 | 4 servidores |
| Apresentação: Parceria Público Privada da Educação 30/10/2017 | 10 servidores |
| Capacitação em Ementas de Julgados 18/12/2017 | 13 servidores |
| Curso de Valoração Ambiental 30 e 31/10/2017 | 25 servidores |
| Curso Gestão de projetos para todos os gestores - Turmas 1, 2 e 3 22, 24, 28 e 29/11/2017 | 66 servidores |
| Dimensionamento da Força de Trabalho 13/12/2017 | 5 servidores |
| Encontros para discussão dos relatórios técnicos do Focus | |
| Eventos 28 e 30/11/2017 | 28 servidores |
| Eventos 01, 04 e 05/12/2017 | 20 servidores |
| O Quadro da Educação Infantil no Município de Belo Horizonte e no Estado de Minas Gerais 09/10/2017 | 8 servidores |

TABELA 30 - Eventos realizados pela Escola de Contas

(conclusão)

| Eventos | Participantes |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Palestra do CAE de Belo Horizonte 07/11/2017 | 12 servidores |
| Projeto de Mapeamento de Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho 16/10/2017 | 29 servidores |
| Projeto Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho e Mapeamento e Avaliação de Competências - Apresentação da Calculadora do DFT da Área Técnica 05 e 06/12/2017 | 52 servidores |
| Projeto Na Ponta do Lápis - Seguindo em Frente 11/12/2017 | 38 servidores |
| Projeto PAR - Aprendendo a Recomeçar: Evento 17/10/2017 | 22 servidores |
| Evento 21/11/2017 | 26 servidores |
| Roda de Conversa: Atualidades no Controle Externo 23 e 25/10/2017 | 107 servidores |
| Segurança Alimentar: Todas as Fases do Processo da Merenda Escolar 06/11/2017 | 16 servidores |
| Seminário da Pós-Graduação 22 a 24/11/2017 | 1 servidor |
| Seminário: Gestão Contábil e Financeira das Caixas Escolares 09/11/2017 | 10 servidores |
| Treinamento GDFISC - Gestão de diárias para fiscalização e eventos de capacitação Evento 31/10/2017 | 17 servidores |
| Evento 07/11/2017 | 8 servidores |
| Workshop Instrução de Processos no Sistema Focus: O Controle Externo de Ponta a Ponta: Módulo Denúncia e Representação 06 e 07/11/2017 | 62 servidores |
| Módulo Tomada de Contas Especial 10 e 17/11/2017 | 52 servidores |
| Módulo Recurso Ordinário e Pedido de Reexame 21 e 23/11/2017 | 22 servidores |
| IV Jornada de Contabilidade Pública 16 a 20/10/2017 | 24 servidores |

Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".

TABELA 31 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

(Inscrições realizadas para servidores do TCEMG)

(continua)

| Eventos | Participantes |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Congresso Nacional para discussão sobre os recursos orçamentários disponíveis à execução de emendas parlamentares - Brasília/DF 10 e 11/10/2017 | 2 servidores |
| Curso de Aplicação de Benchmarking no Trabalho de Auditoria - Santo André/SP 07 a 10/11/2017 | 2 servidores |
| Curso Prático de Planilha de Custos como Instrumento de Fiscalização de Serviços Terceirizados - INOVE - Belo Horizonte/MG 11 a 13/12/2017 | 5 servidores |
| Gestão Tributária de Contratos e Convênios - Open Treinamentos e Editora - Belo Horizonte/MG 25 a 27/10/2017 | 3 servidores |
| Oficina em PPPs e Concessões - HIRIA - São Paulo/SP 09 e 10/11/2017 | 1 servidor |
| Seminário das Coordenadorias Regionais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais - UNDIME-MG - Campo Belo/MG 30 e 31/10/2017 | 1 servidor |
| I Fórum Nacional de Controle - Tribunal de Contas da União - Brasília/DF 25 a 28/10/2017 | 3 servidores |

TABELA 31 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

(Inscrições realizadas para servidores do TCEMG)

| Eventos | (conclusão) Participantes |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| I Simpósio Nacional sobre o Papel da Ouvidoria no Cenário Atual de Crise Política, Institucional e Ética - Tribunal de Contas do Estado de Amazonas - Manaus/AM 16 e 17/11/2017 | 2 servidores |
| III Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas - Instituto Rui Barbosa - Curitiba/PR 16 a 20/10/2017 | 3 servidores |
| VII Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade - TCE/CE - Fortaleza/CE 30/11 a 01/12/2017 | 1 servidor |
| XI Seminário Nacional "Ouvidores & Ouvidorias". Tema: "Ouvidorias: instâncias para o exercício da cidadania" - Instituto Brasileiro Pró-Cidadania - Brasília/DF 24 a 27/10/2017 | 1 servidor |
| XIX Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo - CIF - Brasília/DF 23 a 25/10/2017 | 1 servidor |
| XXII Congresso Internacional do Centro Latino-americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD - ANESP - Madrid/Espanha 14 a 17/11/2017 | 2 servidores |
| XXIV Reunião da Câmara Técnica de Normas Contábeis e Demonstrativos Fiscais da Federação - CTCONF - Brasília/DF 23 a 25/10/2017 | 3 servidores |
| XXIX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon - Goiânia/GO 22 a 24/11/2017 | 14 servidores |
| XXIX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon - Recife/PE 24 a 28/10/2017 | 1 servidor |
| XXXI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - Crise e Reformas Legislativas na Agenda do Direito Administrativo - Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA - Cuiabá/MT 24 a 28/10/2017 | 3 servidores |
| LIV Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Civis/2017 - Escola de Inteligência Militar do Exército – EsIME - Brasília/DF 24/09 a 06/10/2017 | 2 servidores |

Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela 32 demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, até dezembro de 2017.

TABELA 32 - Execução orçamentária

Em R\$ 1,00

| Discriminação | Crédito Autorizado | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Percentual de Execução |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 692.884.357,00 | 619.216.360,28 | 619.216.360,28 | 89,37% |
| Outras Despesas Correntes | 89.822.393,00 | 66.965.219,98 | 58.989.959,47 | 74,55% |
| Investimentos | 5.454.000,00 | 5.101.643,32 | 1.640.373,86 | 93,54% |
| Total | 788.160.750,00 | 691.283.223,58 | 679.846.693,61 | 87,71% |

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2017.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações anotadas neste relatório registram as deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, as ações de fiscalização realizadas, os processos examinados pelas unidades competentes, a execução orçamentária e financeira do referido período, as ações de capacitação dos servidores, a divulgação de informações institucionais e o controle social.

Registram também o desenvolvimento do *Projeto Na Ponta do Lápis: a Escola na formação, o Tribunal na fiscalização*, realizando atividades com foco no controle da educação pública e, ao mesmo tempo, contribuindo para o aprimoramento do desempenho da gestão.

Em suma, cumpre ressaltar que as ações registradas, dentre outras desenvolvidas, somente foram alcançadas devido à participação e contribuição de todos os servidores envolvidos no processo de execução. Isso demonstra o propósito e o empenho deste Tribunal em exercer o controle da gestão pública de forma cada vez mais eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo

Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG

www.tce.mg.gov.br

www.tce.mg.gov.br/falecomotce

Telefone: (31) 3348-2111